

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009 CORE/AL

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Índice

1. Identificação	04
2. Objetivos e Metas Institucionais	05
2.1. Responsabilidade Institucional	05
2.1.1. Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas de AL-SE	06
2.1.2. Saneamento Urbano e Rural	07
2.1.3. Gestão da Política de Saúde	08
2.2. Estratégia de Atuação	08
2.3. Programas de Governo	11
2.3.1 Programa 0150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	11
2.3.1.1 Ações do Programa 0150 desenvolvidas pela CORE-AL	11
2.3.1.1.1 Ação 6140 – Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional	11
2.3.1.1.2 Ação 8743 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde	13
Subação- Capacitação de Profissionais da Área Indígena	13
Subação – Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas	14
Subação – Estruturação do SIASI	14
Subação – Saúde da Mulher e da Criança	14
Subação – Saúde Bucal	15
Subação – DST-AIDS	15
Subação – Tuberculose	16
Subação – Imunizações	16
2.3.2 Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto	18
2.3.2.1 Ações do Programa 0122 desenvolvidas pela CORE-AL	18
2.3.2.1.1 Ação 10-GD – Abastecimento de Água	18
2.3.2.1.2 Ação 10-GE – Esgotamento Sanitário	19
2.3.2.1.3 Ação 6908 – Fomento à Educação em Saúde para Saneamento Ambiental	20
2.3.2.1.4 Ação 7652 – Melhorias Sanitárias Domiciliares	22
2.3.3 Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas	23
2.3.3.1 Ações do Programa 1036 desenvolvidas pela CORE-AL	23
2.3.3.1.1 Ação SK – Esgotamento Sanitário	23
2.3.3.1.2 Ação SL – Resíduos Sólidos	24
2.3.3.1.3 Ação SV – Abastecimento de Água	25
2.3.4 Programa 1287 – Saneamento Rural	26
2.3.4.1 Ações do Programa 1287 desenvolvidas pela CORE-AL	27
2.3.4.1.1 Ação 10-GC – Saneamento em Escolas Públicas Rurais	27
2.3.4.1.2 Ação 3921 – Melhorias de Habitação para Controle Doença de Chagas	28
2.3.4.1.3 Ação 4641 Publicidade e Utilidade Pública	29
2.3.4.1.4 Ação 7656 – Saneamento em Quilombos	31
2.3.4.1.5 Ação 7684 – Saneamento em Aldeias Indígenas	32
2.3.5 Programa 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos	33
2.3.5.1 Ação – 10-GG – Resíduos Sólidos	33
2.3.6 Programa 0016 – Gestão da Política de Saúde	34
2.3.6.1 Ação – 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais	35
2.4. Desempenho Operacional	37
2.4.1 Programação Orçamentária	37
2.4.2 Execução Orçamentária	38
2.4.3. Evolução dos Gastos Gerais	39
2.4.4 Execução Física e Financeira da ações realizadas pela CORE-AL	41
2.4.5 Indicadores de Desempenho	51
3. Informações sobre Recursos Humanos	58
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos e recursos	60
5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Exercícios Anteriores	60
6. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício	60
7. Previdência Complementar Patrocinada	60
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	60

9. Renúncia Tributária	60
10. Operação de Fundos	60
11-A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	60
11-B. Determinações e Recomendações do TCU	76
12. Atos de Admissão, desligamento, aposentadoria e pensão	76
13. Registros atualizados nos sistemas SIASG e SICONV	76
14. Outras informações consideradas relevantes desenvolvidas pela CORE-AL	77
15. Informações contábeis da Gestão	80
16. Conteúdos Específicos da Core-AL	80

1. Identificação

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde	Código SIORG: 304	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa	Fundação Nacional de Saúde (SIORG=2207) Coordenação Regional de Alagoas	
Denominação Abreviada	Funasa – Core-AL	
Código SIORG: 7475	Código LOA: 36.211	Código SIAFI: 255.002
Situação: ATIVA		
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo Federal		
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde Federal, Estadual e Municipal	Código CNAE: 8412-4/00	
Telefone: 82-3194-2011	Fax: 82-3194-2055	
Endereço Eletrônico:	coreal.gab@funasa.gov.br	
Página da Internet:	www.funasa.gov.br + www.twitter.com/assessoriafunasaal	
Endereço Postal: Av. Durval de Goes Monteiro, 6122, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP: 57.080.000		
CNPJ:	26.989.350/0015-11	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	<ul style="list-style-type: none">✓ A Funasa foi instituída no disposto do Art. 14 da Lei nº 8.029 DOU de 12-04-1990.✓ Decreto nº 100, de 16-04-1991.✓ Estatuto homologado pelo Decreto nº 4.727 DOU de 09-06-2003.✓ Regimento Interno apoiado pela seguinte legislação: Portaria nº 1.776 DOU de 08.09.2003 com ultima alteração pela Portaria nº 1.869 DOU de GM/MS de 07-08-2007.	
Qualificação da Coordenação Regional de Alagoas		
Nome Coordenador Regional	Roosevelt Patriota Cota	
População do Estado de Alagoas	3.156.108	
Nº de Municípios abrangidos pela Core-AL	102	
População Indígena do Estado	15.843	
Nome do Distrito Sanitário Especial Indígena	Dsei Alagoas-Sergipe	
Número de Pólos-Base	10	
Número de Aldeias	20	
Número de Etnias	12	

2. Objetivos e Metas Institucionais e ou Programáticas

2.1. Responsabilidade Institucional

A Coordenação Regional da Funasa em Alagoas – Core-AL, tem a responsabilidade de desenvolver os dois programas de governo que constam de sua Missão Institucional:

“Realizar ações de **Saneamento Ambiental** em todos os municípios de Alagoas, com prioridade para aqueles com até 50.000 habitantes e os situados na Bacia Hidrográfica do São Francisco e **Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas de Alagoas e Sergipe**”.

A Core-AL extensão regional da Funasa, integrante do componente de infra-estrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – atua em articulação com Ministério das Cidades e da Integração Nacional, priorizando os seguintes eixos de atuação:

- ❖ **Saneamento em Áreas Especiais** – em Alagoas se desenvolve ações de saneamento em áreas de **Quilombos**, que em 2008 teve início a implantação de melhorias em 06 comunidades e em **Aldeias Indígenas** de Alagoas e Sergipe num total de 20 Aldeias;
- ❖ **Saneamento em Áreas Relevantes de Interesse Epidemiológico** – são desenvolvidas ações de **Melhoria de Habitação** para o Controle da Doença de Chagas nos municípios pertencentes à área endêmica da doença;
- ❖ **Saneamento prioritariamente em Municípios de até 50.000 habitantes** - implantação e ou ampliação de sistemas de **abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e melhorias sanitárias domiciliares** são ações desenvolvidas pela Core-AL em todos os 102 municípios de Alagoas já que os que tem mais de 50 mil habitantes vez ou outra é contemplado com algum convênio;
- ❖ **Saneamento Rural** – Além das **aldeias indígenas** são beneficiadas aquelas comunidades de até 2.500 habitantes como **assentamentos da reforma agrária** e o programa de melhorias de **saneamento em escolas rurais**.

Essas **Ações de Saneamento Ambiental** asseguram a redução e controle de doenças como: diarreias, cólera, dengue, febre amarela, hepatites, escabioses, verminoses, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose, doença de chagas, peste, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, etc.

A segunda Missão da Funasa Core-AL diz respeito aos **Povos Indígenas**, que é gerenciada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe – Dsei AL-SE e responsável pela:

- ❖ **Atenção Básica de Saúde:** consultas médicas, consultas e atendimentos de enfermagem, atendimentos odontológicos, saúde da mulher e da criança, controle da hipertensão e diabetes, DST/AIDS, tuberculose, ações de educação e saúde, assistência farmacêutica, vigilância alimentar e nutricional, aplicação de

vacinas, visitas domiciliares a gestantes, puerperas, idosos, doentes mentais, diabéticos, aidéticos, hipertensos e outros que se fizerem necessário, segundo a política nacional de saúde indígena.

❖ **Atenção Secundária:** consultas especializadas em oftalmologia, cardiologia, dermatologia, neurologia, gastroenterologia, otorrinolaringologista, urologia, ginecologia, traumatologia, entre outras e exames especializados como ultrasonografia, tomografia, ressonância magnética, mamografia, endoscopias digestivas, são referenciados para os centros de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde.

A Core-AL mantém veículos em todos os Pólos-Base para atender as urgências e emergências médicas, garantindo o transporte dos pacientes referenciados, alojamento e alimentação nos casos necessários.

Caracterização da Área de Abrangência do Dsei Alagoas-Sergipe

Localidade	Etnia	Pólos-Base	EMSI(1)	População
Água Branca – AL	Kalankó	01	01	378
Feira Grande – AL	Tingui-Botó	01	01	367
Joaquim Gomes – AL	Wassú-Cocal	01	01	2.330
Inhapi – AL	Koiupanka	01	01	581
Palmeira dos Índios – AL (2)	Xucuru-Kariri	01	02	3.266
Pariconha – AL (3)	Geripankó/Karuazu/Katokin	01	02	4.827
Porto Real do Colégio – AL	Kariri-Xoco	01	01	2.359
São Sebastião – AL (4)	Karapotó	01	02	1.259
Traipú - AL	Aconã	01	01	66
Porto da Folha - SE	Xocó	01	01	410
TOTAIS	12	10	13	15.843

(1)EMSI - Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena é composta por: Médico, Enfermeiras, Odontólogos, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Indígena de Saúde e Agente Indígena de Saneamento. A equipe de Palmeira dos Índios além desses tem 01 Psicólogo e 01 Assistente Social.

(2) Aldeias: Mata da Cafurna, Cafurna de Baixo, Serra do Amaro, Fazenda Canto, Coité, Serra do Capela e Bouqueirão.

(3) Aldeias: Ouricuri, Tanque, Campinho e Alto de Pariconha.

(4) Aldeias: Plakiô e Terra Nova.

Os programas desenvolvidos pela Core-AL em consonância com o Plano Plurianual (PPA) estratégico do Governo Federal para o quadriênio 2008 a 2011 são:

2.1.1. Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas de Alagoas e Sergipe:

Programas		Ações	
0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	6140	Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas
			Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena.

0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	8743	As subações dessa ação, priorizadas no Plano Operacional da Core-AL em 2009 foram: Capacitação de Profissionais da Área Indígena, Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas, Estruturação do SIASI, Saúde da Mulher e da Criança, Saúde Bucal, Controle DST/AIDS, Controle da Tuberculose e Hanseníase e Imunizações.
------	---	------	---

2.1.2. Saneamento Urbano e Rural:

Programas		Ações	
0122 Serviço Urbano de Água e Esgoto	10GD	Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50 mil habitantes	
	10GE	Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios de até 50 mil habitantes	
	6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental	
	7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD para Prevenção e Controle de Agravos	
1036 Integração de Bacias Hidrográficas	10SK	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios das Bacias Receptoras do São Francisco	
	10SL	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em municípios das Bacias Receptoras do São Francisco	
	10SV	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios das Bacias Receptoras do São Francisco	

1287 Saneamento Rural	10GC	Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais “Saneamento em Escolas”
	3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas - MHCDC
	4641	Publicidade e Utilidade Pública
	7656	Implantação, ampliação ou melhoria do serviço de saneamento em áreas especiais (Quilombos , Assentamentos e Reservas Extrativista) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes para prevenção e controle de agravos.
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para prevenção e controle de agravos
	10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50 mil habitantes

2.1.3. Gestão da Política de Saúde:

Programas		Ações	
0016	Gestão da Política de Saúde	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação

2.2. Estratégia de Atuação

A Coordenação Regional da Funasa em Alagoas desenvolve seus trabalhos norteados pelo Plano Operacional (PO) da Core-AL que foi construído pelas Divisões de Engenharia, Administração, Recursos Humanos, Distrito Sanitário Especial Indígena, Assessoria de Comunicação e Assessoria de Planejamento.

O PO da Core é construído extraído as ações inerentes ao estado de Alagoas do Plano Operacional da Presidência da Funasa que por sua vez teve como base o Plano Plurianual – PPA, aprovado como estratégia do Governo Federal para o quadriênio, tendo como período de execução os anos de 2008 a 2011.

A Core-AL conta com a seguinte estrutura para desenvolver suas ações:

- **Distrito Sanitário Especial Indígena – Dsei AL-SE** – é constituído por uma equipe multiprofissional de médicos, enfermeiros, odontólogos, nutricionista, farmacêutico/bioquímico, psicólogo, assistente social, auxiliares de enfermagem e apoio administrativo que tem a responsabilidade de coordenar, acompanhar, avaliar, supervisionar e selecionar profissionais para compor as EMSI's. Tem também o papel de articulador junto aos municípios através de reuniões com gestores municipais no sentido de fortalecer a integração das ações de saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde indígena com os serviços municipais de saúde.
- **Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp** cujas atividades são baseadas a partir de repasse de recursos pela Funasa-Presidência (Brasília-DF) através de convênios – PPA e termos de compromisso - PAC – que são firmados com os municípios com prioridade para aqueles de até 50.000 habitantes e o Governo do Estado. A equipe de técnicos é formada basicamente por engenheiros, inspetores e auxiliares de saneamento e o pessoal de apoio administrativo e suas atividades são: análise técnica, aprovação (ou não), acompanhamento das obras (de responsabilidade de cada município) e emissão de parecer final. Existem ainda as obras de execução direta que são aquelas destinadas às aldeias indígenas.
- **Divisão de Recursos Humanos – Direh** para atividades inerentes como: cadastro, informações à Presidência da Funasa para elaboração da folha de pagamento, licenças, capacitação, aposentadorias, junta médica oficial, etc.
- **Divisão de Administração – Diadm** – para pagamentos diversos, controle de transportes, vigilância, manutenção, limpeza, conservação, análise de prestações de contas de convênios, aberturas de tomada de conta especial, etc.
- **Assessoria de Comunicação – Ascom** – nesse setor encontra-se a equipe de educação em saúde cuja uma das atividades é acompanhar os convênios através dos Projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social – Pesms, além de fazer a divulgação dos trabalhos realizados pela Core-AL.

Mais à frente, quando tratarmos do desenvolvimento das ações de governo desenvolvidas pela Core-AL, detalharemos os resultados obtidos e as respectivas análises críticas de desempenho com seus aspectos positivos, negativos e sugestões para correções futuras.

O Dsei AL-SE, apesar de alguns obstáculos relacionados com orçamento, rotatividade da equipe de alguns pólos base, atrasos na construção e manutenção de algumas edificações, morosidade dos processos de licitações devidos principalmente à ausência de procuradores para emissão de pareceres jurídicos, conseguiu realizar um ótimo trabalho em 2009, ou seja:

- Vigilância Alimentar e Nutricional da população indígena até 05 anos e gestantes;
- Estruturou o Sistema de Informações para Saúde Indígena – SIASI;

- Implementou as ações de atenção a saúde da mulher, da criança e dos outros grupos populacionais;
- Implementou as ações de saúde bucal, controle das DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase;
- Melhorou a cobertura vacinal para todos os grupos populacionais;
- Promoveu a capacitação de profissionais, apesar das dificuldades que serão citadas quando tratarmos de capacitação à frente;
- Procurou garantir a locomoção de índios para se submeterem a exames complementares de diagnóstico, consultas especializadas e internações hospitalares;
- Atendeu com presteza as solicitações e convocações do Ministério Público, da CGU, do TCU, do Estado de Alagoas e dos Municípios onde estão localizadas as aldeias indígenas.

A Diesp teve a contratação de 06 engenheiros que em parte vieram suprir as necessidades de pessoal da Divisão. Algumas dificuldades se repetiram neste ano como: falta de condições (diárias, combustível, motoristas, veículos) para deslocamento dos técnicos a fim de realizarem as visitas de acompanhamento de convênios, análises de projetos, etc. Não obstante o grande problema continua sendo os municípios convenientes que não apresentam projetos em tempo hábil e mal elaborados, faltando documentação indispensável para aprovação dos pleitos, também atrasam as construções e conseqüentemente os repasses financeiros para continuidade das obras, além de problemas nas prestações de contas finais.

A equipe técnica esteve na Associação dos Municípios de Alagoas – AMA com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar sobre a elaboração de projetos técnicos e requisitos para celebração de convênios.

A Direh atendendo o plano de providências da CGU convocou os servidores da área administrativa para retornarem a Core-AL no sentido de suprir as necessidades de pessoal de apoio para as Divisões e Setores. Demais atividades estão apontadas no final deste relatório.

A Assessoria de Comunicação – Ascom – superou seus objetivos para 2009 que foram: implantação de PESMS em 12 municípios, 04 aldeias indígenas (01 fora do PO-2009) e 06 comunidades Quilombolas; além disso, foram divulgadas mais de 50 matérias sobre as ações desenvolvidas pela Core-AL.

A Diadm passou o ano com as mesmas dificuldades de anos anteriores, ou seja: insuficiência de pessoal apesar do retorno de servidores cedidos, continuando a desmotivação da maioria e mal-estar relacionado a apurações de responsabilidades quando os erros, na sua totalidade, são corrigíveis e desprovidos de má fé; ausência na Core-AL de procuradores federais para emissão de pareceres jurídicos, os processos necessitam ser encaminhados para Salvador ou Brasília ocasionando morosidade, principalmente nos processos licitatórios, além disso, existe grande dificuldade nas pesquisas de preços, pois os comerciantes não atendem as solicitações da Core alegando desinteresse em participar das cotações; aperto no orçamento para atender algumas necessidades básicas para manutenção do prédio e aquisição de materiais permanentes; resistência de muitos servidores para assumirem a fiscalização de contratos e adiantamento de suprimento de fundos face às exigências ríspidas das normas.

Como pontos positivos, podemos citar a capacitação de alguns servidores e o compromisso dos poucos que existem para desenvolver os trabalhos da Divisão.

Sugere-se para 2010 que as auditorias levem em conta a capacidade atual dos servidores e que procurem atender alguns de seus objetivos que é esclarecer, orientar e corrigir em tempo aquelas situações simples; continuar com a capacitação e uniformizar procedimentos administrativos no âmbito da administração pública federal.

2.3. Programas de Governo desenvolvidos pela Core-AL:

2.3.1. Programa 0150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista
Objetivos específicos	Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral
Gerente do programa	Márcio Augusto Freitas de Meira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Roosevelt Patriota Cota
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Coeficiente de Mortalidade Infantil ➤ Incidência de Tuberculose ➤ Percentual de Índios com Esquema Vacinal Completo ➤ Percentual de Crianças Indígenas menores de 05 anos com acompanhamento do Estado Nutricional ➤ Percentual de Gestantes Indígenas com acompanhamento do estado nutricional. ➤ Percentual de Aldeias beneficiadas com ações de Educação em Saúde.
Público-alvo (beneficiários)	Sociedades Indígenas

2.3.1.1. Ações do Programa 0150 desenvolvidas pela Core-AL.

2.3.1.1.1.

<i>Ação: 6140 - Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas</i>	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Combater a desnutrição na população indígena
Descrição	Cadastramento das famílias indígenas no cadastro único; dotação extensiva de equipamentos adequados para atenção alimentar e nutricional. Fomentar a alimentação saudável de acordo com as especificações etno-culturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura.

Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	Wanderley Guenka
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área responsável por gerenciamento ou execução	Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI AL-SE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1/1776/2003 – Seção X – Art.103.

Subação: 30.975 – Implementações das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricionais nas Áreas Indígenas de Alagoas e Sergipe

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
Alcançar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 50% das <i>crianças menores de 5 anos</i> no âmbito do Dsei AL-SE.	Percentual de crianças menores de 05 anos acompanhadas	50%	135,5%
Alcançar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 50% das <i>gestantes</i> no âmbito do Dsei AL-SE.	Percentual de gestantes acompanhadas	50%	151%
Meta Financeira	30.000,00	Executado	16.243,51

Comentários:

Além do acompanhamento do estado nutricional (EN) de crianças menores de 5 anos e gestantes, foram realizadas:

- Distribuição de cápsulas de megadoses de vitamina A para todas as aldeias;
- Capacitação para a implantação do Programa Nacional de Suplementação do Ferro em terras indígenas (PNSF);
- Distribuição de xaropes e comprimidos de sulfato ferroso e ácido fólico;
- Conclusão do Projeto de Extensão em Vigilância Nutricional e Segurança Alimentar da UFAL/Funasa, na aldeia Karapotó Plakiô e Terra Nova;
- Participação dos técnicos na I Oficina para implantação da ENPACS (Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável), promovida pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU);
- Participação na Oficina do Comitê para Redução da Mortalidade Infantil em Alagoas, realizada também pela SESAU;
- Capacitação para implantação do Programa Nacional de Ferro em Terras Indígenas voltada para enfermeiros e técnicos de enfermagem de todos os Pólos Bases;
- Incentivo ao aleitamento realizado pelas EMSI's.

Algumas dificuldades se repetiram em 2009, como:

- Nos primeiros meses do ano muitos profissionais estão em gozo de férias e conseqüentemente a cobertura de acompanhamento baixa;
- A manutenção das balanças e outros equipamentos é demorada devido a lentidão da burocracia para garantir com agilidade esses serviços o que interfere nos trabalhos;
- As dificuldades para deslocamento dos técnicos do DSEI para realizarem supervisões continuam com a redução de diárias, veículos e combustíveis;

Levando em consideração as dificuldades que se repetem a cada ano, sugerimos que a meta seja aumentada para alcançar a cobertura em 80% do grupo alvo.

2.3.1.1.2.

Ação: 8743 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena			
Tipo da Ação	Atividade		
Finalidade	Disponibilizar serviços de saúde aos povos indígenas		
Descrição	Assistência à saúde no âmbito dos DSEI: contratação de recursos humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos) deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial) incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos Pólos-Base e das casas de saúde do índio- CASAI (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene). Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos); desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisa sobre saúde indígena; qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agente indígena de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI; realização de educação continuada para as EMSI; capacitação de operadores do SIASI e monitores do DESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos do DSEI em vigilância em saúde; capacitação para o uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.		
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde		
Coordenador Nacional da Ação	Wanderley Guenka		
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas		
Área responsável por gerenciamento ou execução	Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI AL-SE		
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1/1776/2003 – Seção X – Art.103.		
Subação: 31.295 – Capacitação de Profissionais da Área Indígena de Alagoas e Sergipe			
Dados Gerais da Subação			
Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
Implementar a capacitação para profissionais que atuam na saúde indígena de acordo com a programação do Desai	Profissionais Capacitados	342	138
Meta Financeira	100.000,00	Executado	10.285,24
Comentários:			
Foram programadas as seguintes capacitações:			
1. Capacitação de Conselheiros Locais e Distritais em Saúde Indígena (42)			
2. Formação de Agentes Indígenas de Saúde – AIS (40)			
3. Capacitação em Sala de Vacina (40)			
4. Capacitação em eventos adversos pós-vacinação (40)			
5. Capacitação em DST-AIDS (30)			

6. Capacitação em Prevenção e Controle da Tuberculose (30)
7. Capacitação em Controle da Hanseníase (30)
8. Capacitação em Teste Rápido para Sífilis (20)
9. Capacitação em atenção integrada às doenças de Prevalência Infantil – AIDPI (30)
10. Capacitação em Sisvan (40)

A maior dificuldade da não realização deve-se à carência de recursos humanos na Core-AL, pois os projetos foram elaborados em tempo hábil, porém existe somente um pregoeiro para atender toda demanda da regional;

Outro fator foi à regionalização da PGF em Salvador porque todos os processos eram enviados e havia demora no retorno e quando isso acontecia quase sempre houve necessidade de reenvio atendendo considerações dos procuradores. A Portaria designando procuradores para Core-AL foi publicada em março e somente um se apresentou até novembro, sendo dada prioridade para convênios muito atrasados da Diesp, conseqüentemente não deu tempo para encaminhar esses projetos do Dsei.

E por fim o reajuste dos valores das diárias interferiu para menos no teto orçamentário da Core e do Dsei.

Subação: 31.235 – Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas de Alagoas e Sergipe

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
Apoiar o beneficiamento de 04 aldeias indígenas com ações de educação em saúde e mobilização social na atenção integral à saúde dos povos indígenas de AL-SE.	Aldeia Beneficiada	04	06
Meta Financeira	20.000,00	Executado	Incluído nos gastos da Core-AL

Comentários:

Foram beneficiadas as aldeias Kariri-Xocó, Geripankó e Tingui-Botó, a aldeia Xocó ficou para o ano de 2010, porque para atender Plano de Providências da CGU, através do Ofício 21.190 de 08-06-2009, foram realizados trabalhos em 03 aldeias que não constavam do Plano Operacional, ou seja, Wassu-Cocal, Mata da Cafurna e Karapotós.

Subação: 31.715 – Estruturação do Sistema de Informações da Saúde Indígena - SIASI

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
90% das aldeias com dados atualizados através de envio de lotes no SIASI por semestre	% de aldeias atualizadas por lote	90%	90%
Meta Financeira	3.000,00	Executado	Incluído nos Gastos do Dsei

Comentários:

Meta atingida sem dificuldades. Com a estruturação da informatização dos Pólos-base em 2010 espera-se cobertura de 100%

Subação: 31.315 – Implementação das Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança Indígena

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado

Reduzir em 5% a Mortalidade Infantil indígena no âmbito do Dsei AL-SE	Coefficiente de Mortalidade Infantil	25/1.000	28/1.000
Meta Financeira	50.000,00	Executado	Incluído nos Gastos do Dsei

Comentários:

Foram registrados 282 nascidos vivos e 08 óbitos em menores de 01 ano.

Dos 08 óbitos; 02 ainda estão sendo investigados e 06 tiveram os seguintes esclarecimentos:

- 01 por má formação congênita – foi orientado estudo genético dos genitores e detalhamento para história familiar;
- 03 devido à prematuridade – somente uma gestante iniciou o pré-natal submetendo-se apenas uma consulta e não há registros que a mesma realizou exames de rotina. Algumas índias ainda resistem às rotinas rigorosas do pré-natal;
- 01 por septicemia e gastroenterite – não foi possível identificar as responsabilidades;
- 01 por sofrimento fetal – a gestante não realizou pré-natal e as informações obtidas são insuficientes para esclarecimento da causa.

Em resumo, e faltando a análise de duas situações, 04 óbitos foram praticamente inevitáveis e 02 alertam para a implementação dos trabalhos das equipes, principalmente do pessoal de campo, os agentes de saúde e de saneamento na busca ativa de gestantes e encaminhamento para o pré-natal, além da descoberta de situações de risco e referir para o pronto atendimento.

Subação: 31.335 – Implementação de ações de atenção à Saúde Bucal para população indígena de Alagoas e Sergipe

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
Realizar 02 (dois) procedimentos odontológicos assistenciais básicos em pelo menos 7.900 índios de AL-SE	Procedimentos Realizados	15.800	14.297
Meta Financeira	50.000,00	Executado	Incluído nos Gastos do Dsei

Comentários:

Algumas situações dificultaram o desenvolvimento da subação:

1. Quebra de equipamentos e dificuldade de manutenção por ter apenas um técnico para atender a demanda de todos os Pólos-base;
2. O Pólo-base de São Sebastião/Terra Nova ainda não conta com consultório odontológico;
3. Um Pólo ficou sem profissional desde maio;
4. Um Pólo sem profissional no mês de julho;
5. O Pólo de Porto Real do Colégio esteve sem atividades em 2009 devido a reformas e construção;
6. Em dezembro houve problemas para aquisição de material de consumo.

Para 2010 haverá concurso público para o atendimento à saúde indígena; será implantado o consultório de São Sebastião/Terra Nova e o de Porto Real do Colégio voltará funcionar. Todas essas medidas, por certo, facilitará o cumprimento da meta estabelecida para o ano vindouro.

Subação: 31.355 – Implementação das ações de controle das DST/AIDS nas áreas indígenas

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
Implantar o teste rápido para HIV no âmbito do Dsei AL-SE	Teste Implantado	01	0
Meta Financeira	20.000,00	Executado	4.517,05

Comentários:

Os recursos orçamentários para a implantação da ação não foram descentralizado para o Dsei AL-SE pelo Desai. Informações do Desai referem-se a constantes mudanças na coordenação do programa de DST/AIDS, o que dificultou o cumprimento da meta.

Outro ponto referiu-se à dificuldade de agendamento com a coordenação estadual do programa. Só em dezembro, a citada coordenação orientou que realizasse a capacitação para o objetivo dessa subação a partir de fevereiro de 2010, por conta de não haver mais tempo para tramitação do Projeto de Capacitação em Teste Rápido para Diagnóstico (TRD), orientando refazer o já elaborado.

Subação: 31.395 Implementação das ações de controle da Tuberculose e Hanseníase nas áreas indígenas de Alagoas e Sergipe.

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Detectar 100% dos sintomáticos respiratórios (SR) entre os índios de Alagoas e Sergipe	Nº de SR detectados	158	25
2. Alcançar o percentual de 100% de cura dos casos de Tuberculose diagnosticados	Percentual de Curas Registradas	100%	0%
3. Implantar o Programa de Hanseníase no âmbito do Dsei	Dsei com Programa Implantado	01	01
Meta Financeira	20.000,00	Executado	12.036,00

Comentários:**Meta 1:**

Não atingida devido:

1. Falta de alguns profissionais médicos em algumas áreas;
2. Falta de planejamento para busca ativa de SR;
3. Falta de capacitação de alguns profissionais.

Meta 2:

Paciente abandonou o tratamento pela quinta vez. Trata-se de um paciente alcoolista e usuário de drogas ilícitas, tendo sido internado nas unidades de referência no estado de Alagoas em 03 ocasiões, porém, com abandonos sistemáticos dos tratamentos prescritos.

Meta 3:

Meta foi implantada no Dsei.

As maneiras de solucionar esses problemas são:

- Contratação de novos profissionais médicos e enfermeiros para as áreas descobertas;
- Incentivo às EMSI's para busca ativa de SR;
- Realizar capacitação em controle da Tuberculose de todos os profissionais das áreas de abrangência do Dsei AL-SE;
- Acompanhamento diário da administração da medicação para todos os casos em tratamento, instituindo a dose oral supervisionada diariamente até o encerramento do tratamento.

Subação: 31.264 – Implementação das ações de Imunizações nas aldeias.

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Alcançar no Dsei AL-SE cobertura	% de cobertura	83%	111,88%

vacinal de 83% para as vacinas BCG, Tetravalentes e Pólio Oral em crianças menores de 01 ano	alcançado		
2. Alcançar no Dsei AL-SE cobertura vacinal de 85% para as vacinas Hepatite B e Tríplice Viral em crianças de 1 a 4 anos	% de cobertura alcançado	85%	111,18%
3. Alcançar 60% de pessoas com esquema vacinal completo no Dsei AL-SE	% de cobertura alcançado	60%	105%
Meta Financeira	50.000,00	Executado	2.829,20

Comentários:

<i>Localidade</i>	<i>Metas Vacinas</i>	<i>Alcançado em %</i>
<i>Água Branca</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>100 – 100 – 100</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 94</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>84</i>
<i>Feira Grande</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>100 – 100 – 100</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 100</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>98</i>
<i>Joaquim Gomes</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>93 – 76 – 73</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 87</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>67</i>
<i>Inhapi (até setembro)</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>94 – 44 – 44</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 94</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>75</i>
<i>Palmeira dos Índios</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>100 – 100 – 100</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 90</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>76</i>
<i>Pariconha</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>100 – 100 – 100</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>99 – 94</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>50</i>
<i>Porto Real do Colégio</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>100 – 100 – 100</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 80</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>40</i>
<i>São Sebastião</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>100 – 100 – 100</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 97</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>87</i>
<i>Traipú</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>Não tem criança menor de 01 ano</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 100</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>100</i>
<i>Porto da Folha-SE</i>	<i>83% BCG-Polio-Tetra menor de ano</i>	<i>100 – 100 – 100</i>
	<i>85% VHB +Tríplice Viral 1 a 4 anos</i>	<i>100 – 100</i>
	<i>60% esquema completo</i>	<i>93</i>

Fonte: Dsei AL-SE

2.3.2. Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.
Objetivos específicos	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Gerente do programa	Leodegar da Cunha Tiscoski
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Roosevelt Patriota Cota
Indicadores e Parâmetros utilizados para a avaliação do programa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC ➤ Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC ➤ Percentual de domicílios com melhorias sanitárias domiciliares-MSD- implantadas com recursos do PAC ➤ Percentual de convênios acompanhados, concluídos e celebrados dos projetos dos PESMS com os municípios.
Público-alvo (beneficiários)	População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em área de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.

2.3.2.1. Ações do Programa 0122 desenvolvidas pela Core-AL.

2.3.2.1.1.

Ação: 10GD – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de **Abastecimento de Água** em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição	Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.

Subação: 30.995 – *Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes.*

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 27.594 famílias com a implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água	Família Beneficiada	27.594	0
2. Acompanhar 121 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênio Acompanhado	121	76
3. Realizar 14 visitas técnicas preliminares	Visitas preliminares realizadas	14	12
4. Realizar 20 análises técnicas de projetos de convênios firmados em 2009	Projetos analisados	20	02
5. Realizar 121 visitas técnicas de acompanhamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Visitas de acompanhamento realizadas	121	76
Meta Financeira	50.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL

Comentários:

Meta 1:

Nem todos os municípios apresentaram projetos técnicos e os que apresentaram estão em análise pelos engenheiros da Diesp. Transcendem a competência da Diesp não só o atendimento às pendências técnicas apontadas como também a apresentação dos projetos pelos convenentes.

Meta 2:

Os motivos a seguir citados são obstáculos para acompanhamento de convênios:

- Alguns convenentes ainda estão com pendências de documentos exigidos para aprovação dos pleitos;
- Apesar da contratação de 06 engenheiros, o número de técnicos continua insuficiente para atender a demanda de serviços. No Relatório de Gestão de 2008 estudos da ASSENAG (pág09) aponta a necessidade de 18 engenheiros, 03 auditores e 05 especialistas em convênios para acompanhar mais de 500 convênios existentes na Core-AL;
- Pessoal de apoio também continua insuficiente para auxiliar nos trabalhos dos técnicos;
- Quase sempre continuam irregulares as condições para deslocamento dos técnicos até o campo no objetivo da realização das visitas técnicas, faltam: combustível, diárias, motoristas, viaturas, etc;
- Equipamentos como GPS, máquinas fotográficas e microcomputadores ainda estão em número reduzido para a Divisão.

Meta 3:

Só dois municípios não receberam a visita dos técnicos devido aos motivos apontados no item anterior.

Meta 4 e Meta 5:

Observe os motivos apontados para meta 2 que são os mesmos para esta meta.

2.3.2.1.2.

Ação: 10GE – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos.

Descrição	Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.

Subação: 31.015 – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios de até 50.000 habitantes.

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 26.040 famílias com a implantação e melhorias de sistemas públicos de esgotamento sanitário	Família Beneficiada	26.040	0
2. Acompanhar 72 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênio Acompanhado	72	21
3. Realizar 12 visitas técnicas preliminares a convênios firmados em 2009	Visitas preliminares realizadas	12	1
4. Realizar 12 análises técnicas de projetos de convênios firmados em 2009	Projetos analisados	12	1
5. Realizar 72 visitas técnicas de acompanhamento de convênios	Visitas de acompanhamento realizadas	72	21
Meta Financeira	30.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL

Comentários:

Os motivos para o não cumprimento das metas são os mesmos citados para abastecimento de água, nesse caso específico, a documentação exigida é ainda mais complexa devido às características próprias da rede de esgoto, que requer mais detalhamento na sua elaboração e implantação, entre estes citamos: dimensionamento correto da estação elevatória, licenciamento ambiental fornecido pelo IMA e Ibama com anuência do CEPRAM e Termo de Compromisso de Sustentabilidade.

2.3.2.1.3.

Ação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
Descrição	As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva

	<p>melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 50.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de governo, representantes de ONGs para a elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais/comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da Funasa, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamento de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoas física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.</p>		
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde		
Coordenador Nacional da Ação	Domingos Augusto Germano Xisto da Cunha		
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas		
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Equipe de Educação em Saúde - EDUSA		
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO IV - Art.14.		
<i>Subação: 31.237 – Educação em Saúde voltada para saneamento ambiental</i>			
Dados Gerais da Subação			
Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Apoiar o beneficiamento de 12 municípios contemplados no PAC do saneamento (termo de compromisso) com a implantação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento.	Município Beneficiado	12	12
2. Apoiar o beneficiamento de 06 comunidades quilombolas com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social	Comunidade Beneficiada	06	06
Meta Financeira	20.000,00	Executado	41.492,62
Comentários:			

Meta 1:

Foram beneficiados os municípios: 1. Anadia 2. Atalaia 3. Campestre 4. Flexeiras 5. Penedo 6. Piranhas 7. Maragogi 8. Santana do Ipanema 9. Senador Rui Palmeira 10. Taquarana 11. Traipu e 12. União dos Palmares.

Meta 2:

Foram beneficiadas as comunidades: Mameluco (município de Taquarana); Povoado Cruz (município de Delmiro Gouveia; Alto Tamanduá, Povoado Jorge, Sítio Mocó e Sítio Jacú (município de Poço das Trincheiras).

2.3.2.1.4.

Ação: 7652 - Implantação de **Melhorias Sanitárias Domiciliares** para Prevenção e Controle de Agravos

Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
Descrição	Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.

Subação: 31.035 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 5.108 famílias com implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos	Família Beneficiada	5.108	0
2. Acompanhar 133 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênio Acompanhado	133	39
3. Realizar 27 visitas técnicas preliminares de convênios firmados em 2009	Visitas preliminares realizadas	27	7

4. Realizar 27 análises técnicas de convênios firmados em 2009	Projetos analisados	27	7
5. Realizar 133 visitas técnicas de acompanhamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009.	Visitas de acompanhamento realizadas	133	39
Meta Financeira	50.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL

Comentários:
Os motivos de não cumprimento das metas propostas são os mesmos apontados para abastecimento de água, ação 10-GD.

2.3.3. Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Disponibilizar água bruta para usos múltiplos
Objetivos específicos	Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica.
Gerente do programa	João Reis Santana Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Roosevelt Patriota Cota
Indicadores e Parâmetros utilizados para a avaliação do programa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC ➤ Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC
Público-alvo (beneficiários)	Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.

2.3.3.1. Ações do Programa 1036 desenvolvidas pela Core-AL.

2.3.3.1.1.

Ação: 10SK – Sistemas Públicos de <i>Esgotamento Sanitário</i> em municípios das bacias receptoras do São Francisco com até 50.000 habitantes ou integrantes de consórcios públicos, exclusive de regiões metropolitanas ou integrantes de desenvolvimento econômico (RIDE)	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalações de unidades sanitárias.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP

Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.
---	--

Subação: 31.236 – Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário em municípios da Bacia do São Francisco em Alagoas

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 2.056 famílias com a implantação e melhorias de sistemas públicos de esgotamento sanitário	Família Beneficiada	2.056	0
2. Acompanhar 05 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênio Acompanhado	06	03
3. Realizar 01 visita técnica preliminar de convênio firmado em 2009	Visita preliminar realizada	01	01
4. Realizar 01 análise técnica de projetos de convênio firmado em 2009	Projeto analisado	01	01
5. Realizar 05 visitas técnicas de acompanhamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Visitas de acompanhamento realizadas	06	03
Meta Financeira	5.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL

Comentários:

As metas 2 e 3 foram atingidas porque o município apresentou a documentação exigida, as demais seguem as mesmas dificuldades já apontadas para esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, ação 10-GE

2.3.3.1.2.

Ação: 10SL - Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Prestar, de forma sustentável e universal os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental, a eliminação de lixões.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos e implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de apoio a entes federativos localizados na região beneficiada pelo São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de áreas degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas à redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidades de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos, de responsabilidade dos municípios, conforme determina a Resolução Conama 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para a inclusão sócio-econômica dos catadores e para educação ambiental e a participação comunitária.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas		
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP		
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.		
Subação: 31.238 – Implantação de Sistemas de manejo de Resíduos Sólidos em municípios da Bacia do São Francisco em Alagoas			
Dados Gerais da Subação			
Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 7.118 famílias com sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios das bacias do São Francisco	Família Beneficiada	7.118	0
2. Realizar 01 visita técnica preliminar de convênio firmado em 2009	Visita preliminar realizada	01	0
3. Realizar 01 análise técnica de projetos de convênio firmado em 2009	Projeto analisado	01	0
Meta Financeira	2.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL
Comentários:			
Metas não atingidas devido aos mesmos motivos já apontados para abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, ações 10 GD e 10 GE.			

2.3.3.1.3.

Ação: 10SV – Sistemas Públicos de <i>Abastecimento de Água</i> em municípios das bacias receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável para melhoria das condições de vida das populações rurais vizinhas às obras, e, paralelamente, minimizar os riscos sociais, sanitários e financeiros associados a eventuais práticas de retirada clandestina de água dos canais e reservatórios do projeto.
Descrição	A ação compreenderá a implementação de estruturas de captação, prioritariamente junto aos reservatórios, constituídas de tomada d'água, unidade de bombeamento e estação compacta de tratamento de água; redes de distribuição desde as captações até as localidades rurais a serem atendidas; unidades locais de abastecimento comunitário (constituídas de caixa d'água e chafariz) nas localidades não servidas por redes de distribuição domiciliar (situação da grande maioria dos logradouros cadastrados); poços acoplados a unidades locais de abastecimento comunitário para as comunidades que, dada a sua localização e dimensão não se mostre viável a adução da água dos reservatórios do sistema, desde que haja disponibilidade hídrica subterrânea para tal; cisternas de placas para atender as populações isoladas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas

Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP		
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.		
Subação: 31.255 – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios da Bacia do São Francisco em Alagoas			
Dados Gerais da Subação			
Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 1.486 famílias com a implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água	Família Beneficiada	1.486	0
2. Acompanhar 16 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênio Acompanhado	16	12
3. Realizar 06 visitas técnicas preliminares para convênios firmados em 2009	Visitas preliminares realizadas	06	0
4. Realizar 06 análises técnicas de projetos técnicos de convênios firmados em 2009	Projetos analisados	06	01
5. Realizar 16 visitas técnicas de acompanhamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Visitas de acompanhamento realizadas	16	11
Meta Financeira	10.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL
Comentários:			
Embora se observe um melhor desempenho da equipe para essas metas, os objetivos não foram alcançados pelos motivos já mencionados para abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes. Ação 10 GD.			

2.3.4. Programa 1287 - Saneamento Rural

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população
Objetivos específicos	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.
Gerente do programa	Francisco Danilo Forte
Gerente executivo	Jose Raimundo Machado dos Santos
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Roosevelt Patriota Cota
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual de Aldeias com sistema de abastecimento de água implantado ➤ Percentual de Aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC ➤ Percentual de sistemas de abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual de comunidades remanescente de quilombos com SAA implantado com recursos do PAC ➤ Percentual de domicílios com melhoria habitacional para controle da Doença de Chagas realizada com recursos do PAC
Público-alvo (beneficiários)	População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta

2.3.4.1. Ações do Programa 1287 desenvolvidas pela Core-AL.

2.3.4.1.1.

Ação: 10GC - Implantação e Melhoria de Serviços de <i>Saneamento em Escolas Públicas Rurais</i>	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Promover a melhoria das condições de saúde dos alunos, reduzir a evasão escolar e elevar a capacidade de ensino e aprendizagem por meio da melhoria das condições sanitárias das escolas públicas rurais em municípios selecionados..
Descrição	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, quando necessário; caixas d'água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, bem como capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água..
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.

Subação: 31.256 – Saneamento em Escolas Públicas Rurais

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Atender 01 Escola Pública Rural com sistema de abastecimentos de água e instalações hidrossanitárias	Escola Atendida	01	0
2. Acompanhar 19 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênios Acompanhados	19	05
3. Realizar 01 visita técnica preliminar para convênio firmado em 2009	Visita preliminar realizada	01	0
4. Realizar 01 análise técnica de projeto	Projeto	01	0

técnico de convênio firmado em 2009	analisado		
5. Realizar 19 visitas técnicas de acompanhamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Visitas de acompanhamento realizadas	19	05
Meta Financeira	8.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL

Comentários:

Para as metas 3 e 4 o Termo de Compromisso (TC) / PAC / Convênio não foi enquadrado e para as demais segue os mesmos motivos já apontados para a ação 10-GD / Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes.

2.3.4.1.2.

Ação: 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas..
Descrição	A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidades Executoras	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.

Subação:31.175 – Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 4.323 famílias com a implantação de melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas.	Família Beneficiada	4.323	0
2. Acompanhar 210 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênios Acompanhados	210	62
3. Realizar 23 visitas técnicas preliminares para convênios firmados em 2009	Visitas preliminares realizadas	23	10
4. Realizar 23 análises técnicas de projetos técnicos de convênios firmados em 2009	Projetos analisados	23	10
5. Realizar 210 visitas técnicas de	Visitas de	210	62

acompanhamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	acompanhamento realizadas		
Meta Financeira	88.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL

Comentários:

Metas não alcançadas pelos motivos apontados para a ação 10-GD / abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes.

2.3.4.1.3

Ação: 4641 – Publicidade e Utilidade Pública			
Tipo da Ação	Atividade		
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.		
Descrição	A ação de desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.		
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde		
Coordenador Nacional da Ação	Domingos Augusto Germano Xisto da Cunha		
Unidades Executoras	Coordenação Regional de Alagoas - ASCOM		
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Equipe de Educação em Saúde - EDUSA		
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO IV - Art.14.		
Subação: 31.262 – Divulgação permanente da imagem institucional da Funasa nas ações de saneamento e saúde indígena.			
Dados Gerais da Subação			
Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Divulgar 50 matérias de ações, projetos e programas da Funasa nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena	Matéria Divulgada	50	45
Meta Financeira	20.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL
Comentários:			
<ol style="list-style-type: none"> 05-03 = Core-AL reúne parceiros para discutir sistema de abastecimento de água – Intranet/Funasa 16-03 = AMA cria comissão para intensificar projetos para Quilombolas – Site Tudo na Hora 14-04 = Vigilância Sanitária capacita técnicos em Alagoas – Site GazetaWeb 27-05 = Dsei AL-SE realiza capacitação de funcionários – Intranet/Funasa 27-05 = Core-AL reúne parceiros para discutir sistema de abastecimento de água – Intranet/Funasa 12-06 = Sesau e Funasa capacitam profissionais que atuam na Saúde Indígena – Site Tudo na 			

Hora

7. 13-06 = Sesau e Funasa capacitam profissionais de Saúde Indígena – Site Melhor Notícia
8. 15-06 = Sesau e Funasa capacitam profissionais de Saúde Indígena – Site Cada Minuto
9. 15-06 = Sesau e Funasa capacitam profissionais de Saúde Indígena – Site Tudo na Hora
10. 26-06 = Saúde promove ações em comunidade Quilombola – Site Tudo na Hora
11. 02-07 = Estagiários de Alagoas participam de Oficina – Intranet/Funasa
12. 17-07 = Alagoas desenvolve projeto social – Intranet/Funasa
13. 25-08 = Governo do estado e Braskem promovem evento sobre saneamento básico em Alagoas – Revista Municipal
14. 27-08 = Core-AL entrega obras a comunidade Quilombola – Intranet/Funasa
15. 01-09 = MPF recomenda à Funasa contratação de motoristas – Site Cada Minuto
16. 01-09 = MPF/AL recomenda à Funasa contratação de motoristas – Site Tudo na Hora
17. 18-09 = Projeto que beneficia 6.400 pessoas é assinado entre Funasa e prefeitura de Coruripe – Site cada Minuto
18. 18-09 = Projeto beneficia moradores de Coruripe – Site Alagoas 24 horas
19. 22-09 = Índios Alagoanos recebem oficinas de educação em saúde até o fim do ano – portal da AMA
20. 22-09 = Índios Alagoanos recebem oficinas de educação em saúde até o fim do ano – Site Revista Municipal
21. 24-09 = Índios Alagoanos recebem orientações sobre higiene, saúde e saneamento – Site Aqui Acontece
22. 24-09 = Projeto beneficia 6,4 mil pessoas em Coruripe – Intranet/Funasa
23. 24-09 = 7.500 Índios Alagoanos recebem orientações sobre higiene, saúde e saneamento – Primeira Edição
24. 24-09 = 7.500 Índios Alagoanos recebem orientações sobre higiene, saúde e saneamento – Site Cada Minuto
25. 24-09 = 7.500 Índios Alagoanos recebem orientações sobre higiene, saúde e saneamento – portal da AMA
26. 24-09 = 7.500 Índios Alagoanos recebem orientações sobre higiene, saúde e saneamento – Site Aqui Acontece
27. 24-09 = 7.500 Índios Alagoanos recebem orientações sobre higiene, saúde e saneamento – Site Alagoas em Tempo Real
28. 05-10 = Servidores da Core-AL aperfeiçoam técnicas de redação – Intranet/Funasa
29. 15-10 = Presidentes da Funasa e da AMA discutem PAC com prefeitos alagoanos – Intranet/Funasa
30. 15-10 = Sesau e Funasa capacitam técnicos indígenas – Site GazetaWeb
31. 15-10 = Presidentes da Funasa e da AMA discutem PAC com prefeitos alagoanos – Site Cada Minuto
32. 15-10 = Presidentes da Funasa e da AMA discutem PAC com prefeitos alagoanos – Site Tudo na Hora
33. 15-10 = Presidentes da Funasa e da AMA discutem PAC com prefeitos alagoanos – Site Aqui Acontece
34. 15-10 = Presidentes da Funasa e da AMA discutem PAC com prefeitos alagoanos – Alagoas em Tempo Real
35. 15-10 = Presidentes da Funasa e da AMA discutem PAC com prefeitos alagoanos – Site Melhor Notícia
36. 15-10 = Presidentes da Funasa e da AMA discutem PAC com prefeitos alagoanos – Revista Municipal
37. 16-10 = Funasa mostra como elaborar projetos aos gestores municipais – Site Cada Minuto
38. 16-10 = Prefeitos se reúnem para discutir obras do PAC – Site GazetaWeb
39. 16-10 = Presidente da Funasa fala do PAC para prefeitos – Site Aqui Acontece

40. 19-10 = Karapotós de Alagoas recebem oficina de educação em saúde – Intranet/Funasa
 41. 16-11 = Oficina de Educação em Saúde é realizada em AL – Intranet/Funasa
 42. 18-11 = Core/AL da posse a chefe da engenharia e novos agentes concursados – Intranet/Funasa
 43. 25-11 = Coruripe receberá novas obras – Site Alagoas 24 Horas
 44. 25-11 = Coruripe: Prefeitura assina ordens para viabilizar obras – Site Revista Municipal
 45. 11-12 = Tanque D’Arca recebe R\$ 3 mi para ação de esgotamento sanitário – Revista Municipal

2.3.4.1.4

Ação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (**Quilombos**, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.

Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Propiciar resolubilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição	Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.

Subação: 31.257 – Saneamento em Áreas Especiais de Quilombos

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Apoiar o beneficiamento de 06 comunidades quilombolas com ações de saneamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Comunidade Beneficiada	06	0
2. Realizar 06 visitas técnicas de acompanhamento de convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	06	01

Meta Financeira	7.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL
Comentários: Metas não alcançadas pelos motivos apontados para a ação 10-GD / abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes.			

2.3.4.1.5.

Ação: 7684 - Saneamento Básico em <i>Aldeias Indígenas</i> para Prevenção e Controle de Agravos	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.
Descrição	Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.

Subação: 31.415 – Saneamento Básico em Aldeias Indígenas

Dados Gerais da Subação

Meta Programada	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Beneficiar 14 aldeias com saneamento básico para prevenção e controle de agravos	Aldeias Beneficiadas	14	2
Meta Financeira	R\$ 1.148.674,00	Executado	R\$ 39.500,00

Comentários:

1. Aldeia Pedrinhas – Joaquim Gomes = abastecimento de água - Licitação concluída aguardando início das obras;
2. Aldeia Cocal – Joaquim Gomes = MSD 111 – **obra concluída**;
3. Aldeia Kariri-Xocó – Porto real do Colégio = abastecimento de água – obra em andamento;
4. Aldeia Serra do Capela – Palmeira dos Índios = abastecimento de água – obra em andamento;
5. Aldeia Serra do Amaro – Palmeira dos Índios = abastecimento de água – contrato cancelado por não cumprimento do prazo pela empresa;
6. Aldeia Mata da Cafurna – Palmeira dos Índios = abastecimento de água – licitada aguardando início das obras;
7. Aldeia Fazenda Canto – Palmeira dos Índios = abastecimento de água – contrato cancelado por

<p>não cumprimento do prazo pela empresa;</p> <p>8. Aldeia Bouqueirão – Palmeira dos Índios = abastecimento de água – obra em andamento;</p> <p>9. Aldeia Aconã – Traipú = abastecimento de água – obra em andamento;</p> <p>10. Aldeia Ouricuri – Pariconha = abastecimento de água – contrato cancelado por não cumprimento de prazo pela empresa;</p> <p>11. Aldeia Karapotó/Terra Nova = São Sebastião – abastecimento de água – obra em andamento;</p> <p>12. Aldeia Baixa do Galo – Inhapi = abastecimento de água – existem questões de demarcação de terras, quando regularizada terá início a licitação da obra;</p> <p>13. Aldeia Tingui-Botó – Feira Grande = MSD 22 – obra concluída;</p> <p>14. Aldeia Xocó – Porto da Folha-SE = abastecimento de água – contrato cancelado por não cumprimento do prazo pela empresa.</p> <p>NOTAS:</p> <p>1. A empresa que teve o contrato cancelado, recorreu administrativamente junto a Funasa e o processo se encontra na PGF sendo analisado;</p> <p>2. As questões de demarcação de terras foge da competência da Core-AL.</p>
--

2.3.5. Programa 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais
Objetivos específicos	Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.
Gerente do programa	Vicente Andreu Guillo
Gerente executivo	Silvano Silvério da Costa
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Roosevelt Patriota Cota
Indicadores e Parâmetros utilizados para a avaliação do programa	Não foram definidos indicadores para este Programa.
Público-alvo (beneficiários)	População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.

2.3.5.1. Ação do Programa 8007

Ação: 10GG - Implantação e Melhoria de Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
Descrição	A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos

	sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.		
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde		
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos		
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas		
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP		
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.		
Subação: 31.260 – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em municípios de até 50.000 habitantes			
Dados Gerais da Subação			
Metas Programadas	Unidade de Medida	Exercício 2009	
		Esperado	Alcançado
1. Acompanhar 09 convênios de exercícios anteriores a 2009 para implantação e melhoria de sistemas de resíduos sólidos	Convênio Acompanhado	09	02
2. Realizar 09 visitas técnicas de acompanhamento de convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	09	02
Meta Financeira	4.000,00	Executado	Incluídos nos Gastos da Core-AL
Comentários:			
Metas não alcançadas pelos mesmos motivos apontados para a ação 10-GD / abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes.			

2.3.6. Programa 0016 – Gestão da Política de Saúde

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
-------------------------	---

Objetivo geral	Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população
Objetivos específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas públicas setoriais a avaliação e controle dos programas na área de saúde.
Gerente do programa	Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Roosevelt Patriota Cota
Indicadores e Parâmetros utilizados para a avaliação do programa	Não foram definidos indicadores para este Programa.
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.6.1. Ação do Programa 0016

Ação: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação.				
Tipo da Ação	Atividade			
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.			
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.			
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Fundação Nacional de Saúde			
Coordenador Nacional da Ação	Carlos Luiz Barroso Junior			
Unidade Executora	Coordenação Regional de Alagoas			
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Divisão de Recursos Humanos			
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MS nº 1.776/2003 – SEÇÃO XI - Art. 100.			
Subação: 30.976 Capacitação de Servidores Públicos Federais				
Dados Gerais da Subação				
Meta Programada		Unidade de Medida	Exercício 2009	
			Esperado	Alcançado
1. Apoiar e Promover a capacitação de 60 servidores em exercício na Core-AL		Servidores Capacitados	60	102
Meta Financeira	R\$ 145.355,83	Executado	R\$ 75.133,46	
Nº	E V E N T O S	Período	Local	Servidores
01	Curso de Pós Graduação em Administração Pública	16-05-09 a 16-11-10	Maceió-AL	02
02	Sistema de Gerenciamento de Obras SIGOB/DF	27-03-09	Brasília-DF	01
03	Curso de Cerimonial – Ascom-DF	23 a 27-03-09	Brasília-DF	02

04	Encontro de Dirigentes de RH	27 a 29-05-09	Belo Horizonte-MG	01
05	Curso de Legislação Tributária	25 a 29-05-09	Brasília-DF	01
06	Capacitação Pedagógica	01 a 06-06-09	Fortaleza-CE	02
07	Oficina sobre Capacitação – PAC-2009	14 a 16-07-09	São Luiz-MA	01
08	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos	27 a 31-07-09	Belém-PA	02
09	Fórum de Saúde Mental na Administração Federal	05 a 07-08-09	Brasília-DF	01
10	Elaboração de Projetos de Capacitação	11 a 14-08-09	Macapá-AP	01
11	Curso sobre a Lei 8112/90	17 a 18-08-09	Teresina-PI	02
12	Curso Processo Administrativo Disciplinar – PAD	21 a 24-09-09	Maceió-AL	03
13	Treinamento para o Plam-SUS	10 a 11-09-09	Maceió-AL	05
14	Curso de Elaboração de Projetos de Capacitação	15 a 18-09-09	Natal-RN	02
15	Oficina de Trabalho de Educação em Saúde	27-09 a 03-10-09	Brasília-DF	02
16	Fomenta	25 a 29-09-09	Arapiraca-AL	02
17	Curso Processo Administrativo Disciplinar – PAD	05 a 09-10-09	Salvador-BA	05
18	Capacitação sobre Ticket Car	28-10-09	Brasília-DF	02
19	Curso de Gestão Patrimonial	19 a 23-10-09	Maceió-AL	02
20	Curso Gestão de Convênios e Termos Compromisso	19 a 23-10-09	Salvador-BA	02
21	Curso de Capacitação Pedagógica	19 a 23-10-09	Brasília-DF	01
22	Curso Gestão por Competência	28 a 30-10-09	Brasília-DF	01
23	Curso Redação Oficial	05 a 07-10-09 e 14 a 16-10-09	Maceió-AL	32
24	Curso de Fiscalização e Gestão de Contratos	16 a 18-11-09	Maceió-AL	17
25	Seminário e Campanha do PLANSAB	04 a 06-11-09	Recife-PE	02
26	II Encontro Nacional do SIASS	03 a 06-11-09	Brasília-DF	01
27	XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria	04 a 07-11-09	São Paulo-SP	02
28	Capacitação Pedagógica	30-11 a 04-12-09	Imbé-RS	01
29	Curso de Elaboração de Plano de Capacitação PAC	07 a 10-12-09	Brasília-DF	01
30	Treinamento em Serviço TCE	07 a 09-12-09	Brasília-DF	03
TOTAL				102

2.4. Desempenho Operacional:

2.4.1. Programação Orçamentária:

Unidade Orçamentária (UO)	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Coordenação Regional de Alagoas da Funasa	36.211	255.002

Nota: As programações das Despesas Correntes e de Capital são realizadas pela Presidência da Funasa.

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Core-AL em 2009

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Provisão Recebida	Empenhos Emitidos	Crédito Empenhado Liquidado	Valores Pagos
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoal e Encargos Sociais	54.062,68	0,00	0,00	54.062,68
Gestão e Administração de Programa 10122012222720001	Outras Despesas Correntes	1.098.990,33	1.098.990,33	994.352,57	994.352,57
Gestão e Administração de Programa 10122015022720001	Outras Despesas Correntes	229.982,61	229.982,61	227.843,12	227.843,12
	Investimentos	64.020,65	64.020,65	38.242,82	38.242,82
Administração da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	22.512,12	0,00	0,00	22.512,12
	Outras Despesas Correntes	968.419,57	968.419,57	954.769,64	954.769,64
	Investimentos	21.147,29	21.147,29	0,00	0,00
Gestão e Administração de Programa 10122128722720001	Outras Despesas Correntes	3.651,93	3.651,93	3.651,93	3.651,93
Capacitação de Servidores Públicos Federais	Outras Despesas Correntes	75.891,50	75.891,50	75.133,46	75.133,46
Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	Outras Despesas Correntes	16.243,51	16.243,51	16.243,51	16.243,51
Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Outras Despesas Correntes	1.212.070,92	1.212.070,92	1.093.342,18	1.065.181,30
Saneamento Básico em Aldeias Indígenas	Investimentos	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00
Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	Outras Despesas Correntes	41.492,62	41.492,62	41.492,62	41.492,62

Fonte: SIAFI

2.4.2. Execução Orçamentária:

Despesas por Modalidade de Contratação da Core-AL em 2008/2009

Modalidade	2008		2009	
	empenhadas	liquidadas	empenhadas	Liquidadas
Convite	110.271,26	37.771,26	51.820,00	12.320,00
Tomada de Preço	1.835.833,14	44.898,50	88.104,24	88.104,24
Dispensa de Licitação	298.022,35	272.804,87	576.570,24	557.937,14
Inexigibilidade	42.838,67	42.838,67	73.358,71	64.208,99
Licitação não Aplicável	841.150,17	840.839,28	1.513.230,90	1.512.837,14
Suprimentos de Fundos	77.527,41	77.527,41	6.664,38	6.664,38
Pregão	1.195.961,83	1.110.571,28	1.461.662,46	1.202.999,96
TOTAL	4.401.604,83	2.427.251,27	3.771.410,93	3.445.071,85

Fonte: SIAFI

Movimentação Orçamentária por Grupo e Elemento de Despesa da Core-AL 2009

Grupo de Despesas	Natureza da Despesa	Provisão Recebida	Empenhos Emitidos	Empenho Liquidado	Valores Pagos
Pessoal e Encargos Sociais	Benefícios Assistenciais	68.553,71	0,00	0,00	68.553,71
	Sentenças Judiciais	8.021,09	0,00	0,00	8.021,09
SUB-TOTAL		76.574,80	0,00	0,00	76.574,80
Outras Despesas Correntes	Diárias - Pessoal Civil	910.187,15	910.187,15	910.187,15	910.187,15
	Material de Consumo	134.318,47	134.318,47	109.025,43	109.025,43
	Passagens / Locomoção	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	149.859,51	149.859,51	149.859,51	149.859,51
	Locação de Mão de Obra	1.081.069,49	1.081.069,49	950.991,44	950.991,44
	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.042.889,29	1.042.889,29	962.874,15	934.713,27
	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.385,64	10.385,64	9.991,88	9.991,88
	Despesas de Exercícios Anteriores 339092	284.844,87	284.844,87	284.844,87	284.844,87
	Indenizações e Restituições	11.254,84	11.254,84	11.254,84	11.254,84
	Outros Serv. Terceiros- Pes-Jurid- OP. Intra-Orc	14.594,14	14.594,14	10.460,17	10.460,17
	Despesas de Exercícios Anteriores 339192	4.339,59	4.339,59	4.339,59	4.339,59
SUB-TOTAL		3.646.742,99	3.646.742,99	3.406.829,03	3.378.668,15
Investimentos	Obras e Instalações	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00
	Equipamentos e Material Permanente	85.167,94	85.167,94	38.242,82	38.242,82

<i>SUB-TOTAL</i>	<i>124.667,94</i>	<i>124.667,94</i>	<i>38.242,82</i>	<i>38.242,82</i>
<i>TOTAL GERAL</i>	<i>3.847.985,73</i>	<i>3.771.410,93</i>	<i>3.445.071,85</i>	<i>3.493.485,77</i>

Fonte: SIAFI

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais:

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009
Diárias no País	521.317,90	605.133,96	910.187,15
Diárias a Colaboradores Eventuais	34.949,29	111.874,12	149.859,51
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	99.461,50	313.307,28	444.048,76
Limpeza e Conservação	230.506,62	231.254,08	195.622,70
Vigilância Ostensiva	253.017,28	267.052,68	267.052,68
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	-	50.908,70	-
Manutenção de Software	1.368,00	-	-
Manut,Cons.Equip. de Processamento de Dados	3.500,00	-	-
Serviços de Copa e Cozinha	-	38.718,48	-
Fatura – Cartão Pagamento do Governo Federal	5.723,76	13.074,84	1.912,00
Sq Cartão Pagamento do Governo Federal	17.173,00	72.080,00	6.000,00
Suprimentos de Fundos	181.127,72	77.527,41	6.664,38
TOTAL	1.348.145,07	1.780.931,55	1.981.347,18

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI-PRESI-FUNASA.

Despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal:

Anos	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	0	0	0	0
2007	26	8.395,27	238	168.440,00
2008	88	13.074,84	87	71.380,00
2009	01	1.912,00	06 (1.000,00)	6.000,00

<i>Limite de Utilização Total da Unidade Gestora</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
<i>Natureza de Despesas Permitidas</i>	<i>3339030 e 3339039</i>
<i>Limites Concedidos a cada Portador do CPGF</i>	
<i>Portador</i>	<i>Limite</i>
<i>Vânio Gomes da Silva</i>	<i>8.000,00</i>

Cartão de Pagamento do Governo Federal Detalhamento dos Saques Efetuados em 2008

Descrição da Ocorrência:	Justificativas:	Responsável:	Valor / R\$:
Emplacamento de viaturas novas e usadas	Assistência à Saúde Indígena e Core-AL	Vânio Gomes da Silva CPF: 099.247.954-15	3.431,88
Revisão obrigatória de viaturas novas	Assistência à Saúde Indígena e Core-AL	Vânio Gomes da Silva CPF: 099.247.954-15	364,00
Confecção de adesivos para viaturas	Assistência à Saúde Indígena e Core-AL	Vânio Gomes da Silva CPF: 099.247.954-15	800,00
Reconhecimento de	Assistência à Saúde Indígena	Vânio Gomes da Silva	70,50

firma	e Core-AL	CPF: 099.247.954-15	
Aquisição de peças para viaturas novas (revisão obrigatória)	Assistência à Saúde Indígena e Core-AL	Vânio Gomes da Silva CPF: 099.247.954-15	1.548,00
Aquisição de placas para viaturas	Assistência à Saúde Indígena e Core-AL	Vânio Gomes da Silva CPF: 099.247.954-15	450,00
TOTAL			6.664,38

Fonte: Saeof-Core-AL.

NOTA:

R\$ 1.912,00 despesas pagas com cartão de crédito

R\$ 4.752,38 despesas pagas com moeda corrente (saque)

2.4.4. Execução física e financeira das ações realizadas pela Core-AL:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação*	Subação	Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Execução Física		Execução Financeira	
									Meta Prevista	Meta Realizada	Meta Prevista	Meta Realizada
10	423	0150	6140	A	Nº 30.975 Implementação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Áreas Indígenas	Alcançar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 50% das gestantes no âmbito do Dsei AL-SE.	Percentual de Gestantes acompanhadas	%	50 %	75 %	30.000,00	16.243,51
						Alcançar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 50% das crianças menores de 5 anos no âmbito do Dsei AL-SE.	Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas	%	50 %	68%		
10	423	0150	8743	A	Nº 31.295 Capacitação de Profissionais da Área Indígena de AL-SE	Implementar capacitação para profissionais que atuam na saúde indígena de acordo com a programação do Desai	Profissionais Capacitados	unidade	342	138	100.000,00	10.285,24
10	423	0150	8743	A	Nº 31.235 Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas de AL-SE	Apoiar o beneficiamento de 04 Aldeias Indígenas com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social na Atenção Integral	Aldeia Beneficiada	unidade	04	06	20.000,00	Incluído nos gastos da Core-AL

						à Saúde dos Povos Indígenas de Alagoas e Sergipe							
10	423	0150	8743	A	Nº 31.715 Estruturação do Sistema de Informações - SIASI	90% de Aldeias com dados atualizados através de envio de lotes no SIASI por semestre.	% Aldeias atualizadas por lote	%	90%	90%	3.000,00	Incluídas nos gastos do Dsei	
10	423	0150	8743	A	Nº 31.315 Implementação das ações de atenção integral à saúde da mulher e da criança indígena	Reduzir em 5 % a mortalidade infantil indígena no âmbito do Dsei AL-SE	Coefficiente de Mortalidade Infantil	%	25/1000	28/1000	50.000,00	Incluídas nos gastos do Dsei	
10	423	0150	8743	A	Nº 31.335 Implementação de ações de atenção à saúde bucal para população indígena de AL-SE	Realizar 2 (dois) procedimentos odontológicos assistenciais básicos em pelo menos 7.900 índios de AL-SE	Procedimentos Realizados	unidade	15.800	14.297	50.000,00	Incluídas nos gastos do Dsei	
10	423	0150	8743	A	Nº 31.355 Implementação das ações de controle das DST/AIDS nas áreas indígenas	Implantar o teste rápido para HIV no âmbito do Dsei AL-SE	Teste implantado	unidade	01	0	20.000,00	4.517,05	
10	423	0150	8743	A	Nº 31.395 Implementação das ações de controle da Tuberculose e Hanseníase nas áreas indígenas de AL-SE	Detectar 100% dos sintomáticos respiratórios (SR) entre os índios de Alagoas e Sergipe	Nº de SR detectados	unidade	158	25	20.000,00	12.036,00	
10	423	0150	8743	A		Alcançar o percentual de 100% de cura dos casos de Tuberculose diagnosticados	Percentual de Curas Registradas	%	100%	0%			
10	423	0150	8743	A		Implantar o	Dsei com Programa	unidade	01	01			

						programa de Hanseníase no âmbito do Dsei	Implantado						
10	423	0150	8743	A	Nº 31.264 Implementação das ações de Imunizações nas aldeias	Alcançar no Dsei AL-SE cobertura vacinal de 83% para as vacinas BCG, tetravalentes e pólio oral em crianças menores de 1 ano.	% de cobertura alcançada	%	83%	93%	50.000,00	2.829,20	
10	423	0150	A	Alcançar no Dsei AL-SE cobertura vacinal de 85% para as vacinas Hepatite B e Tríplice viral em crianças de 1 a 4 anos		% de cobertura alcançada	%	85%	94,5%				
10	423	0150	A	Alcançar 60% de pessoas com esquema vacinal completo no Dsei AL-SE.		% de cobertura alcançado	%	60%	63%				
10	512	0122	10GD	P	Nº 30.995 Implantação e Melhorias de Sistemas de Abastecimentos de Água em municípios de até 50.000 habitantes	Beneficiar 27.594 famílias com a implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água	Família Beneficiada	unidade	27.594	0	50.000,00	Incluídos nos gastos da Core-AL	
						Acompanhar 121 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Convênio Acompanhado	unidade	121	76			
						Realizar 14 Visitas Técnicas Preliminares	Visitas Preliminares Realizadas	unidade	14	12			

						Realizar 14 Análises Técnicas de Projetos	Projetos Analisados	unidade	14	02		
						Realizar 121 Visitas Técnicas de Acompanhamento de Convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	121	76		
10	512	0122	10GE	P	Nº 31.015 Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios de até 50.000 habitantes	Beneficiar 26.040 famílias com a implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	Família Beneficiada	unidade	26.040	0	30.000,00	Incluídos nos gastos da Core-AL
						Acompanhar 72 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009 para implantação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário.	Convênio Acompanhado	unidade	72	21		
						Realizar 12 Visitas Técnicas Preliminares	Visitas Preliminares Realizadas	unidade	12	01		
						Realizar 12 Análises Técnicas de Projetos	Projetos Analisados	unidade	12	01		
						Realizar 72 Visitas Técnicas de Acompanhamento de Convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	72	21		
10	541	0122	6908	A	Nº 31.237 Educação em Saúde voltada para	Apoiar o beneficiamento de 12 municípios	Município Beneficiado	unidade	12	12	20.000,00	41.492,62

					saneamento ambiental	contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC do saneamento (termo de compromisso) com a implantação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos Projetos de Saneamento.							
						Apoiar o beneficiamento de 06 comunidades quilombolas com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social	Comunidade Beneficiada	unidade	06	06			
10	512	0122	7652	P	Nº 31.035 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	Beneficiar 5.108 famílias com implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, para prevenção e controle de agravos	Família Beneficiada	unidade	5.108	0	50.000,00	Incluídas nos gastos da Core-AL	
						Acompanhar 133 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009 para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos.	Convênio Acompanhado	unidade	133	39			
						Realizar 27 Visitas	Visitas Preliminares	unidade	27	7			

						Técnicas Preliminares	Realizadas						
						Realizar 27 Análises Técnicas de Projetos	Projetos Analisados	unidade	27	7			
						Realizar 133 Visitas Técnicas de Acompanhamento de Convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	133	39			
10	512	1036	10SK	P	Nº 31.236 Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário em municípios da Bacia do São Francisco em Alagoas	Beneficiar 2.056 famílias com sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios das bacias do São Francisco	Família Beneficiada	unidade	2.056	0			
						Acompanhar 06 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009 para implantação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário em municípios da Bacia do São Francisco	Convênio Acompanhado	unidade	06	03	5.000,00		Incluídos nos gastos da Core-AL
						Realizar 01 Visita Técnica Preliminar	Visitas Preliminares Realizadas	unidade	01	01			
						Realizar 01 Análise Técnica de Projeto	Projetos Analisados	unidade	01	01			
						Realizar 06 Visitas Técnicas de Acompanhamento	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	06	03			

						de Convênios						
10	512	1036	10SL	P	Nº 31.238 Implantação de Sistemas de manejo de Resíduos Sólidos em municípios da Bacia do São Francisco em Alagoas	Beneficiar 7.118 famílias com sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios das Bacias Receptoras do São Francisco	Família Beneficiada	unidade	7.118	0	2.000,00	Incluídas nos gastos da Core-AL
						Realizar 01 Visita Técnica Preliminar	Visitas Preliminares Realizadas	unidade	01	0		
						Realizar 01 Análise Técnica de Projeto	Projetos Analisados	unidade	01	0		
10	512	1036	10SV	P	Nº 31.255 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em municípios da Bacia do São Francisco em Alagoas	Beneficiar 1.486 famílias com sistemas públicos de abastecimento de água em municípios das Bacias Receptoras do São Francisco	Família Beneficiada	unidade	1.486	0	10.000,00	Incluídas nos gastos da Core-AL
						Acompanhar 16 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009 para implantação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário.	Convênio Acompanhado	unidade	16	12		
						Realizar 06 Visitas Técnicas Preliminares	Visitas Preliminares Realizadas	unidade	06	0		
						Realizar 06 Análises Técnicas de Projetos	Projetos Analisados	unidade	06	01		

						Realizar 16 Visitas Técnicas de Acompanhamento de Convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	16	11		
10	511	1287	10GC	P	Nº 31.256 Saneamento em Escolas Públicas Rurais	Atender 01 Escola Pública Rural com sistema de abastecimento de água e instalações hidrossanitárias	Escola Atendida	unidade	01	0	8.000,00	Incluídas nos gastos da Core-AL
						Acompanhar 19 convênios firmados em exercícios anteriores a 2009 para atendimento a Escolas Públicas Rurais com sistema de abastecimento de água e instalações hidrossanitárias.	Convênio Acompanhado	unidade	19	05		
						Realizar 01 Visita Técnica Preliminar	Visitas Preliminares Realizadas	unidade	01	0		
						Realizar 01 Análise Técnica de Projeto	Projetos Analisados	unidade	01	0		
						Realizar 19 Visitas Técnicas de Acompanhamento de Convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	19	05		
10	511	1287	3921	P	Nº 31.175 Melhorias Habitacionais para controle de Doença de Chagas	Beneficiar 4.323 famílias com a implantação de melhorias habitacionais para controle de Doença de Chagas	Família Beneficiada	unidade	4.323	0	88.000,00	Incluídas nos gastos da Core-AL
						Acompanhar 210	Convênio	unidade	210	62		

						convênios firmados em exercícios anteriores a 2009 para implantação de melhorias habitacionais para controle de Doença de Chagas.	Acompanhado						
						Realizar 23 Visitas Técnicas Preliminares	Visitas Preliminares Realizadas	unidade	23	10			
						Realizar 23 Análises Técnicas de Projetos	Projetos Analisados	unidade	23	10			
						Realizar 210 Visitas Técnicas de Acompanhamento de Convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	210	62			
10	131	1287	4641	A	Nº 31.262 Divulgação Permanente da imagem institucional da Funasa nas ações de saneamento e saúde indígena	Divulgar 50 matérias de ações, projetos e programas da Funasa nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena	Matéria divulgada	unidade	50	45	20.000,00		Incluídas nos gastos da Core-AL
10	511	1287	7656	P	Nº 31.257 Saneamento em áreas especiais de Quilombos	Apoiar o beneficiamento de 06 comunidades quilombolas com ações de saneamento de convênios firmados em exercícios anteriores a 2009	Comunidade Beneficiada	unidade	06	0	7.000,00		Incluídas nos gastos da Core-AL
						Realizar 06 Visitas Técnicas de	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	06	01			

						Acompanhamento de Convênios						
10	511	1287	7684	P	Nº 31.415 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas	Beneficiar 14 aldeias com saneamento básico para prevenção e controle de agravos	Aldeia beneficiada	unidade	14	2	1.148.674	39.500,00
10	512	8007	10GG	P	Nº 31.260 Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em municípios de até 50.000 habitantes	Acompanhar 09 convênios de exercícios anteriores a 2009 para implantação e melhoria de sistemas de resíduos sólidos.	Convênio Acompanhado	unidade	09	02	4.000,00	Incluídas nos gastos da Core-AL
						Realizar 09 Visitas Técnicas de Acompanhamento de Convênios	Visitas de Acompanhamento Realizadas	unidade	09	02		
10	128	0016	4572	A	Nº 30.976 Capacitação de Servidores Públicos Federais	Apoiar e Promover a capacitação de 60 servidores em exercício na Core-AL	Servidor capacitado	unidade	60	102	145.355,83	75.891,50

***P=Projeto / A=Atividade / OP=Operações Especiais**

NOTA: Os recursos financeiros executados para desenvolvimento das ações pela Core-AL, estão embutidos na tabela do item 2.4.3. que aponta a Evolução de Gastos Gerais, os servidores que atuam nesse setor ainda não possuem domínio e nem senha para acesso ao SIAFI Gerencial, sistema de informação onde pode se encontrar detalhamento desses gastos. As informações foram repassadas pela Presidência da Funasa.

2.4.5. Indicadores de Desempenho:

2.4.5.1. Indicadores do Distrito Sanitário Especial Indígena:

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2008	Meta 2009	Resultado 2009
Coeficiente de Mortalidade Infantil	Estimar o risco de mortes dos nascidos vivos no 1º ano de vida	$\frac{\text{Nº de óbitos de crianças } < 1 \text{ ano}}{\text{Nº de nascidos vivos no período}} \times 1.000$ 8 : 282 x 1.000 = 28	Eficácia	SIASI	Consolidação das Informações do SIASI	DSEI AL-SE	26/1.000	25/1.000	28/1.000
Incidência de Tuberculose Pulmonar BK+ na população indígena de AL-SE	Estimar o risco de um indivíduo vir a desenvolver Tuberculose BK+	$\frac{\text{Nº de casos de TB-BK+ confirmados}}{\text{População Total no Período}} \times 100.000$ 2 : 15.843 x 100.000 = 12	Eficácia	SIASI	Consolidação das Informações do SIASI	DSEI AL-SE	23/100.000	35/100.000	12/100.000
Percentual de Índios com esquema vacinal completo	Verificar o percentual de índios com esquema vacinal completo para sua faixa etária	$\frac{\text{Nº de Índios c/ esquema vacinal completo}}{\text{População Indígena no período}} \times 100$ 9.981 : 15.843 x 100 = 63	Eficácia	SIASI	Consolidação das Informações do SIASI	DSEI AL-SE	36%	60%	63%
Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento do estado nutricional	Aferir o acompanhamento do estado nutricional de crianças indígenas menores de 5 anos	$\frac{\text{Média de crianças } < 5 \text{ anos acompanhadas}}{\text{Total de Crianças menores de 5 anos}} \times 100$ 851 : 1.251 x 100 = 68	Eficácia / Efetividade	SISVAN	Consolidação das Informações do SISVAN	DSEI AL-SE	72%	50%	68%
Percentual de Gestantes indígenas com acompanhamento do estado nutricional	Aferir o acompanhamento do estado nutricional das gestantes indígenas	$\frac{\text{Média de Gestantes acompanhadas}}{\text{Gestantes inscritas pré-natal no período}} \times 100$ 90 : 120 x 100 = 75	Eficácia / Efetividade	SISVAN	Consolidação das Informações do SISVAN	DSEI AL-SE	75%	50%	75%

2.4.5.2. Indicadores da ASCOM:

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2008	Meta 2009	Resultado 2009
Percentual de aldeias beneficiadas com ações de educação em saúde	Demonstrar a capacidade de realização de ações de educação em saúde nas aldeias indígenas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias beneficiadas com ações de educação em saúde e mobilização social}}{\text{N}^\circ \text{ total de aldeias programadas no período}} \times 100$ <p>06 : 04 x 100 = 150 % Nota: das 04 aldeias programadas 03 realizadas e 03 por determinação da CGU.</p>	Eficácia	Relatórios da Ascom	Relatórios da Ascom	Ascom	Não informado	100%	150%
Percentual de acompanhamento de projetos do PESMS em convênios até 2005	Verificar a situação de acompanhamento dos convênios com PESMS até 2005	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de convênios com emissão de parecer parcial do PESMS em 2009}}{\text{N}^\circ \text{ total de convênios apresentados até 2005}} \times 100$ <p>65 : 222 x 100 = 29 %</p>	Eficácia	Relatórios da Ascom	Relatórios da Ascom	Ascom	Não informado	100%	29%
Percentual de conclusão dos projetos do PESMS em convênios até 2005	Verificar a conclusão dos projetos de educação em saúde nos convênios com PESMS até 2005	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de convênios com PESMS com aprovação final em 2009}}{\text{N}^\circ \text{ total de convênios acompanhados com vigência até 2005}} \times 100$ <p>21 : 222 x 100 = 9,4 %</p>	Eficácia	Relatórios da Ascom	Relatórios da Ascom	Ascom	Não informado	100%	9%
Percentual de convênios celebrados a partir de 2006 com PESMS	Verificar a adesão dos municípios às ações do PESMS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de convênios celebrados a partir de 2006 com projetos do PESMS}}{\text{Total de convênios celebrados a partir de 2006}} \times 100$ <p>102 : 102 x 100 = 100</p>	Eficácia	Relatórios da Ascom	Relatórios da Ascom	Ascom	Não informado	100%	100%

2.4.5.3 Indicadores da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2008	Meta 2009	Resultado 2009
<p>Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*)</p> <p>(*)Acumulado - 2007 a 2009.</p> <p>(Parâmetro de verificação: Portaria 544)</p>	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^{\circ} \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$ <p style="text-align: center;">(1/44)*100 = 2,27%</p> $\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^{\circ} \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$ <p style="text-align: center;">(0/44)*100 = 0%</p> $\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de abastecimento de água concluídas}}{\text{N}^{\circ} \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$ <p style="text-align: center;">(0/44)*100 = 0%</p>	Eficiência	Sigesan e Siscon Siafi	Relatórios do Sigesan; Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp e	Densp Depin Core-AI	0	100%	2,27%
								100%	0%
								100%	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2008	Meta 2009	Resultado 2009
<p>Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC (*)</p> <p>(*) Acumulado - 2007 a 2009.</p> <p>(Parâmetro de verificação: Portaria 544)</p>	<p>Medir a execução física das obras do PAC</p>	<p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p> <p>(0/25)*100 = 0%</p> <p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p> <p>(0/25)*100 = 0%</p> <p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p> <p>(0/25)*100 = 0%</p>	Eficiência	Sigesan e Siscon Siafi	<p>Relatórios do Sigesan;</p> <p>Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp e Sensp)</p>	Densp Depin Core - Al	0	100%	0%
								100%	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2008	Meta 2009	Resultado 2009
Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado OBS.:Será por Core – definido em reunião com técnicos do Densp em 08.10.09	Medir o percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantados	$\frac{N^{\circ} \text{ de Aldeias.SAA}}{\text{Total.Aldeias}} \times 100$ $(16/20) * 100 = 80\%$	Eficácia	Planilha de acompanhamento de obras. Visita de acompanhamento de obras	Planilha Acompanhamento de obras (Densp) E visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP CORE - AI	16 Aldeias	100%	80%
Percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC (*) (*)Acumulado – 2007 a 2009)	Aferir o percentual de aldeias c/ tratamento de água implantado com recurso do PAC	$\frac{N^{\circ} \text{ de aldeias com SAA com tratamento de água implantado}}{\text{Total de aldeias com SAA implantado com recursos do PAC}} \times 100$ $(0/17) * 100 = 0\%$	Eficácia	Planilha de acompanhamento em excel visita de acompanhamento de obras	Planilha de Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP CORE - AI	0 Aldeias	100%	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2008	Meta 2009	Resultado 2009
Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano *	Medir o percentual de sistemas de abastecimento de água monitorado	$\frac{\text{Nº de sistemas de abastecimento de água em área indígena monitorado}}{\text{Total de sistemas de abastecimento de água em área indígena com tratamento}} \times 100$ <p style="text-align: center;">(16/ 16)*100 = 100%</p>	Eficácia	Planilha de acompanhamento Programação de acompanhamento	Planilha Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento (Diesp)	DENSP CORE - AI	100%	100%	100%
Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado	$\frac{\text{Nº de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado (*)}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo programadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$ <p style="text-align: center;">(0/5)*100 = 0%</p>	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento (Diesp)/Sensp Programação do PAC	Planilha Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento (Diesp/Sensp)	DENSP CORE - AI	0%	100%	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2008	Meta 2009	Resultado 2009
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC (RA ajustado) (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de domicílios com MSD implantado (*)}}{\text{N}^{\circ} \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$ $(329/6550) * 100 = 5,5\%$	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP CORE - AI		100%	5,5%
Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada com recursos do PAC(*) Acumulado – 2007 a 2009	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de domicílios com MHCDC realizada (*)}}{\text{N}^{\circ} \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$ $(5/613) * 100 = 0,82\%$	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP CORE - AI		100%	0,82%

3. Informações sobre Recursos Humanos:

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	1.035	1.035	1.035
Próprios	1.032	1.032	1.032
Requisitados	3	3	3
Celetistas	0	0	0
Cargos de livre provimento	6	6	6
Estatutários	0	0	0
Não Estatutários	6*	6*	6*
Terceirizados	58	58	58
Total	1.099	1.099	1.099

***05 ENGENHEIROS POR CONTRATO E 01 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	1.062	71.249.553,33				
2008	1.045	74.523.295,48				
2009	1.041	84.462.800,58				
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0					

2008	0							
2009	0							
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	01	25.398,40						
2008	01	29.835,68						
2009	01	54.056,58						
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	03	72.709,23						
2008	03	84.414,35						
2009	03	64.779,25						
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	0							
2008	0							
2009	0							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	30	483.523,90	16	99.461,50	16	256.767,02	28	82.258,40
2008	30	498.306,76	16	313.307,28	16	84.827,03	18	77.039,80
2009	30	435.898,68	16	400.898,68	17	201.122,05	37	264.740,78

Fonte: DIREH-CORE-AL.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:
Não houve ocorrências no período

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:

Ano de Inscrição	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar não Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	80.028,91	-	62.825,58	-	699.348,89	355.017,46	790.293,13	-
2006	29.395,51	387,64	79.441,23	-	744.113,24	320.906,14	1.210.737,70	-
2007	76.470,74	-	-	-	1.118.980,93	155.392,54	741.223,13	-
2008	101.686,02	238,63	76.232,11	-	1.974.353,56	258.289,45	588.720,70	-
2009	129.324,97	27.638,95	101.686,02	-	2.093.821,91	248.951,55	779.327,57	1.391.881,87
TOTAL	287.581,18	626,27	218.498,92	-	4.536.796,62	1.089.605,59	3.330.974,66	1.391.881,87

Fonte: Saeof-Core-Alagoas.

Nota: Conforme solicitação de Auditoria nº244038/01, informamos que a inscrição de Restos a Pagar e Liquidar do exercício de 2008, ocorreu por conta do Decreto nº 7.057 de 29-12-2009, conforme mensagem SIAFI 2009/1567793 recebida da Coordenação Geral de Programação e Finanças (UG-170500). Quanto à inscrição do exercício de 2009 encontra-se dentro do Inciso II do Decreto 93.872/1986.

6. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício:
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

7. Previdência Complementar Patrocinada:

Em conformidade com o Acórdão nº650/2007 – TCU/Plenário houve determinação de suspensão de pagamento da contribuição. Ainda pelo Ofício 3.958/SPS/DEFIS, da Secretaria de Previdência Complementar, e, por consequência, de realizar a ação orçamentária específica.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos:
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9. Renúncia tributária:
Não se aplica à natureza jurídica da Fundação Nacional de Saúde.

10. Operação de Fundos:
Não se aplica à natureza jurídica da Fundação Nacional de Saúde.

11. A:
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno:

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

UJ: Coordenação Regional de Alagoas

Relatório de Auditoria nº 224397/2009

1. Item nº 2.1.2.1

1.1 Recomendação 1: Sempre que verificada a existência de irregularidade no serviço público, proceder à sua apuração imediata, conforme estabelece o art. 143 da Lei nº 8.112/90.

1.1 Providências a serem Implementadas

Emitido portaria nomeando quatro servidores sob a presidência do Primeiro para avaliação das recomendações num prazo de 20 (vinte) dias.

1.1.2 Prazo: agosto/2009

1.1.3 Situação em: Recomendações serão avaliadas pela Equipe nomeada e no prazo de no mínimo 20(vinte) dias, teremos cada situação definida para procedimentos cabíveis.

2. Item nº 2.1.3.2

1.1 Recomendação 1: Firmar novo Termo Aditivo com a contratada, mediante correção da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria vigente e registrada na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Ressalte-se que a alteração deverá incidir apenas sobre os índices de encargos sociais e demais obrigações decorrentes e estabelecidas na CCT, não sendo permitida a alteração de custos dos demais insumos e percentuais relativos a despesas operacionais e lucros.

1.1 Providências a serem Implementadas

Encontra-se em análise a próxima repactuação no contrato nº 19/2005, para elaboração de novo termo aditivo. Estudaremos a implantação das observações apontadas. Apenas solicitamos que nos encaminhe as planilhas que foram elaboradas, correspondentes aos valores descritos no item d.3, no que se refere a pagamento indevido em decorrência da Lei Complementar nº 110/2001 e também o item e. 2, valor do homem de R\$ 1.025,47 da CCT e não 997,93(valor repactuado). Ficamos aguardando o envio das planilhas, para então dar início ao nosso levantamento, objetivando o cumprimento da legislação e obtenção de valores mais vantajosos para a Administração Pública.

1.1.2 Prazo: A contar da data do recebimento das planilhas, solicitamos um prazo de 20(vinte) dias para o pleno atendimento.

1.1.3 Situação em: Documentação em análise, acompanhamento à medida que forem disponibilizadas as informações solicitadas.

1.2 Recomendação 2: Exigir, para os pagamentos referentes ao exercício de 2008 e seguintes, quando da apresentação da nota fiscal/fatura, a comprovação:

a) do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificado, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados;

b) da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e

c) do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido para pela Administração. (ver § 4º do art. 34 na IN MPOG nº 02/2008).

1.2.1 Providências a serem Implementadas

Encaminhamos ofícios às empresas, solicitando envio da documentação (Relação de recebimento de: salários, vales refeição/transporte, Gefip, Sefip, ISS). Procedimento de consulta “on-line” da regularidade fiscal do fornecedor (Sicaf), folhas de pagamento e as obrigações trabalhistas guias INSS e FGTS, essa documentação já é exigida, encontra-se arquivada na conformidade diária.

1.2.2 Prazo: abril de 2009

1.2.3 Situação em: Situação regularizada parcialmente, tendo em vista uma empresa ainda encontra-se com pendências na apresentação de alguns documentos. A partir de julho/2009 o acompanhamento esta sendo mensal de acordo com a entrada da Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

1.3 Recomendação 3: Instruir o processo referente aos pagamentos com os documentos citados na recomendação anterior.

1.3.1 Providência a serem Implementadas

Processos estão sendo instruídos pela Equipe Financeira.

1.3.2 Prazo: junho/2009

1.3.3 Situação em: Processos regularizados em parte, faltando alguns documentos para conclusão, a partir de julho/2009 o acompanhamento esta sendo mensal.

1.4 Recomendação 4: Fazer constar no aditivo cláusula por meio da qual resguarda o direito da contratada à repactuação, a ser exercido tão logo disponha do instrumento relativo ao acordo ou à convenção devidamente registrada, bem como que autorize o pagamento retroativo à data da solicitação, desde que para vigorar a partir da primeira data-base depois da assinatura do aditivo.

1.4.1 Providências a serem Implementadas

Informamos que nos editais de licitações, já se encontra inclusa a Cláusula de Repactuação de Contrato, faltando apenas à adaptação a Instrução Normativa nº 02/2008, quanto aos artigos 37 a 41 que trata do direito a retroatividade dos pagamentos a data de sua solicitação, desde que sejam realizados através de reconhecimento de dívida e devidamente embasados na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, homologado pelo MTE/AL.

1.4.2 Prazo: abril/2008

1.4.3 Situação em: Os novos editais de licitação emitidos já se encontram devidamente ajustados com a Instrução Normativa nº 02/2008.

3. Item 2.1.3.3

1.1 Recomendação 1: Requisitar de volta o número de servidores suficientes para atendimento das necessidades da Funasa-Core/AL, de acordo com o estabelecido na Portaria MS nº 101, de 14 de abril de 2009.

1.1 Providências a serem Implementadas

Servidores estão sendo requisitados de acordo com Instrução Normativa da PRES/FUNASA/nº 01/2003, conforme ofícios enviados as Secretarias de Saúde de Estado e Municípios, levando-se em consideração que os servidores cedidos ao SUS atuam como apoio administrativo, desempenhando atribuições relacionadas ao Combate e Controle de Endemias. Em relação à Portaria nº 101/2009 da Funasa, informamos que se refere aos servidores com lotação na Presidência.

1.1.2 Prazo: maio/2009

1.1.3 Situação em: Ofícios encaminhados as Secretarias Estadual e Municipal solicitando o retorno dos servidores, com acompanhamento à medida que estes retornarem a Core.

1.2 Recomendação 2: Rescindir o contrato vigente imediatamente após o retorno dos servidores cedidos à disposição de outros entes.

1.2.1 Providências a serem Implementadas

Ofícios enviados as Secretarias de Saúde de Estado e Municipais, levando-se em consideração que os servidores cedidos ao SUS atuam como apoio administrativo, desempenhando atribuições relacionadas ao Combate e controle de Endemia e o Concurso realizado pela Funasa em junho/2009.

1.2.2 Prazo: setembro/2009

1.2.3 Situação em: De acordo com o disposto no Termo de Conciliação Judicial Processo nº 0751.2007.018.10.00-4 e o concurso realizado pela Funasa com disponibilidade de 06 vagas para apoio administrativo, com acompanhamento à medida que os servidores estão sendo requisitados e admissão dos novos, previsto para setembro/2009.

1.3 Recomendação 3: Promover apuração de responsabilidade pela cessão ou disponibilização de servidores a outros entes, tendo em vista a necessidade de pessoal na Unidade.

1.3.1 Providências a serem Implementadas

1.3.2 Prazo: _____ / _____ / _____

1.3.3 Situação em: _____ / _____ / _____

OBS: Ver item 2.1.2.1

4. Item 3.1.2.2

1.1 Recomendação 1: Realizar despesas por meio de suprimento de fundos apenas nos casos em que não haja a possibilidade de sua execução pelo seu processo normal de aplicação ou nos demais casos previstos no art. 45 do Decreto nº93.872/86, mesmo nos casos em que a despesa esteja incluída no Regime Especial de execução previsto no art. 47.

1.1 Providências a serem Implementadas

Informamos que não estamos realizando despesas através de Suprimento de Fundos.

1.1.2 Prazo: abril/2009

1.1.3 Situação em: Atualmente não temos adiantamento através de Suprimento de Fundos, caso contrario, passaremos a adotar e cumprir as exigências contidas em normativos.

1.2 Recomendação 2 : Deixar de pagar taxas de licenciamento e seguros dos veículos da Unidade por meio de suprimento de fundos, visto que não se incluem nem entre as despesas de caráter excepcional que podem se submeter ao suprimento de fundos (despesas EVENTUAIS que exijam pronto pagamento, despesas de pequeno vulto ou de caráter sigiloso) nem entres as finalidades estabelecidas pelo art. 3º da Portaria nº 747/2004.

1.2.1 Providências a serem Implementadas

Informamos que não estamos mais efetuando tais despesas por Suprimento de Fundos.

1.2.2 Prazo: abril/2009

1.2.3 Situação em: Atualmente não temos despesas desse tipo de serviço, efetuados através de suprimento de fundos.

1.3 Recomendação 3: Planejar a realização dos procedimentos licitatórios em tempo hábil, prevendo os prazos estipulados na legislação para abertura do processo e interposição de recursos administrativos, bem como o tempo necessário a elaboração do instrumento convocatório, parecer jurídico, análise de documentos de habilitação e das propostas, adjudicação do objeto, homologação do certame e contratação do licitante vencedor, a fim de evitar a descontinuidade do funcionamento da unidade de contratação emergenciais por dispensa.

1.3.1 Providencias a serem Implantadas

Informamos que sempre planejamos com antecedência a realização dos procedimentos licitatórios em tempo hábil. Ocorre que, por diversas vezes solicitamos das empresas propostas orçamentárias e não somos atendidos, com legação de perda de tempo e não ter interesse em prestar serviços para Administração Publica e também a falta de assessoria jurídica na Sede-Funasa-AL, sendo a documentação que carece de parecer jurídico encaminhada através de malote via Presidência para Salvador-BA. Estamos confeccionando os Pedidos

de Bens e Serviços, Termo de Referencia Propostas Orçamentárias, enfim a montagem de todos os processos licitatórios.

1.3.2 Prazo: fevereiro/2009

1.3.3 Situação em: Atualmente o processo esta em tramitação, sendo acompanhado diariamente junto a Comissão de Processos Licitatórios – CPL, para solução de possíveis problemas.

5. Item 3.1.2.3

1.1 Recomendação 1: Fazer inserir – e passar a utilizá-lo – no modelo de formulário de proposta de Concessão de Suprimento de Fundos da Funasa, campo específico para indicação dos limites de utilização de cada modalidade, saque ou fatura, conforme estabelecido no item 6.1.2 da Macrofunção Siafi 02.11.21 e no art. 4º da Portaria nº877/2006.

1.1 Providencias a serem Implementadas

Informamos que sempre foram inseridos no sistema do Banco do Brasil, os valores de saque e faturas, deixando de ser observadas as informações contidas nas propostas. Como não estamos emitindo adiantamento de Suprimento de Fundos, caso o façamos, passaremos a observar as instruções vigentes.

1.1.2 Prazo: abril de 2009

1.1.3 Situação em: Atualmente não temos adiantamento de Suprimento de Fundos, caso o façamos, passaremos a acompanhar o processo de acordo com as instruções pertinentes.

1.2 Recomendações 2: Justificar para cada evento a utilização da modalidade de saque em detrimento da modalidade de credito para geração de fatura, conforme estabelece o item 8.4 da Macrofunção 02.11.21.

1.2.1 Providencias a serem Implementadas

Não temos adiantamento de suprimento de fundos, caso ocorra, passaremos a cumprir a determinação dos normativos vigentes.

1.2.2 Prazo: abril/2009

1.2.3 Situação em: Atualmente não temos adiantamento de suprimento de fundos, caso ocorra, acompanharemos toda a tramitação de acordo com as normas vigentes.

6. Item 3.1.2.4

1.1 Recomendação 1: Abster-se de realizar pagamentos pela modalidade de saque quando o estabelecimento for filiado à rede contratada.

1.1 Providência a serem Implementadas

Informamos que estamos empenhados a não realizar quaisquer despesas por suprimento de fundos, caso necessário, passaremos a observar as normas vigentes.

1.1.2 Prazo: abril/2009

1.1.3 Situação em: Não temos adiantamento de suprimento de fundos, caso o tenha, acompanharemos de acordo com o estabelecido em normativo.

7. Item 3.1.2.5

1.1 Recomendação 1: Deixar de realizar despesas por meio de suprimento de fundos sem a devida realização previa de pesquisa de mercado que comprove que as aquisições refletem a condição mais vantajosa a Administração, conforme determinado pelo art. 7º da Portaria nº877/2006, anexando-as aos processos correspondentes.

1.1 Providências a serem Implementadas

Sempre procuramos verificar as condições mais vantajosas para a Administração Publica, ocorrendo um grau de dificuldade muito grande, uma vez que as empresas se recusam em fornecer preços oficialmente. Não estamos no momento efetuando adiantamento de suprimento de fundos. Sendo necessário, devido grau de dificuldade em conseguir informação oficial de preços, tentaremos a medida do possível observar a legislação pertinente.

1.1.2 Prazo: abril/2009

1.1.3 Situação em: No momento não temos concessão de suprimento de fundos, caso tenhamos, passaremos acompanhar de acordo com as normas em vigor.

8. Item 3.1.2.6

1.2 Recomendação 2: Cumprir o prazo máximo estipulado para devolução pelo item 8.6 da Macrofunção Siafi 02.11.21 de três dias úteis após a data do saque.

1.2 Providencias a serem Implementadas

Não temos adiantamento de suprimento de fundos. Se o fizer, passaremos a observar os normativos legais.

1.2.2 Prazo: abril de 2009

1.2.3 Situação em: Atualmente não temos concessão de suprimento de fundos, se houver, acompanharemos de forma a cumprir com as normas pertinentes.

1.3 Recomendação 3: Aprimorar os controles sobre a utilização de suprimento de fundos, monitorando a utilização da modalidade de saque quanto as necessidades, prazos de aplicação e ressarcimento de saque não utilizados.

1.3.1 Providencias a serem Implementadas

Não temos no momento concessão de suprimento de fundos, caso seja necessário, passaremos a adotar as medidas cabíveis.

1.3.2 Prazo: abril/2009

1.3.3 Situação em: No momento não temos adiantamento de suprimento de fundos, se tivermos, passaremos a observar as normas pertinentes, o acompanhamento será de acordo com a emissão do adiantamento.

9. Item 4.1.2.2

1.1 Recomendação 1: Aplicar as sanções cabíveis previstas no contrato nº24/2007 a empresa Planecon Construtora LTDA.

1.1 Providências a serem Implementadas

Levantamento dos serviços realizados e pagos até 10/11/2008, data do fim da vigência do 1º Termo Aditivo, bem como dos serviços previstos e não realizados no mesmo período. Relatório com as informações pertinentes foi elaborado pelos fiscais do contrato. Formalização de processo, enviado ofício a empresa dando ciência da aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

1.1.2 Prazo: maio/2009

1.1.3 Situação em: Processo encontra-se em andamento. O acompanhamento será efetuado de acordo com a situação apresentada durante a tramitação.

1.2 Recomendação 2: Aprimorar o controle da execução contratual de obras executadas diretamente pela Funasa-Core/AL, evitando a descontinuidade dos serviços devido a expiração dos prazos de vigência.

1.2.1 Providencias a serem Implementadas

Elaboração dos PBS, Projetos Básicos, Termos de Referencia, nos quais deverão constar no mínimo 180 dias para conclusão dos serviços, dependendo da obra a ser executada. Indicação do Fiscal de Contrato e a Ordem de Serviço para inicio da obra em até 05(cinco) dias, a contar da data da publicação. Construção de plano de fiscalização semanal, levando-se em consideração o pessoal técnico em disponibilidade.

1.2.2 Prazo: Próximas contratações.

1.2.3 Situação em: Licitações em andamentos. Acompanhamento à medida que a documentação for avaliada pelos técnicos ate a homologação do processo.

1.3 Recomendação 3: Apurar a responsabilidade pela celebração de aditivo de contrato sem fundamentação de direito que o respalde.

1.3.1 Providencias a serem Implantadas

1.3.2 Prazo: ____/____/____

1.3.3 Situação em: ____/____/____

Obs.: Ver item 2.1.2.1

1.4 Recomendação 4: Efetuar novo procedimento licitatórios a fim de dar continuidade as obras pendentes.

1.4.1 Providencias a serem Implementadas

Levantamento das pendências, solicitação de orçamento. Com a disponibilidade do credito orçamentário, elaboração de PBS, Termo de Referencia, Projeto Básico e documentação necessária para abertura do processo licitatório.

1.4.2 Prazo: dezembro/2009

1.4.3 Situação em: O levantamento dos serviços a serem executados esta pronto. O acompanhamento será a partir da descentralização do orçamento para andamento do certame.

10. Item 4.1.2.3

1.1 Recomendação 1: Promover, quando da entrega de obras de saneamento que envolvam mudanças de hábitos culturais, ações de desenvolvimento comunitário voltado para o uso das obras em questão.

1.1 Providências a serem Implementadas

Reunião com o chefe do Distrito Sanitário Indígena – Dsei/AL-SE, chefe e técnico da Assessoria de Comunicação – Ascom/AL e técnicos do Saneamento Ambiental.

Reunião com as equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena – EMSI das aldeias contempladas, conforme cronograma elaborado pela Assessoria de Comunicação. Após as reuniões serão realizadas oficinas de Educação em Saúde e Mobilização Social, conforme cronograma elaborado pela Assessoria de Comunicação.

1.1.2 Prazo: agosto/2009

1.1.3 Situação em: Após as oficinas cada comunidade terá 12 ações de acompanhamento semanal, cujos temas serão debatidos junto à comunidade.

11. Item 5.2.1.1

1.1 Recomendação 1: Aprimorar o controle interno de concessão de diárias da Unidade com vistas que o planejamento das diárias, especialmente nos casos dos motoristas que trabalham em regime de plantão, seja efetuado com antecedência mínima de 10 dias, conforme comando legal. Nos casos em que, em caráter excepcional, não seja possível a programação com a antecedência mínima de 10 dias, justificarem formalmente o atraso.

1.1 Providências a serem Implementadas

Informamos que já estamos cumprindo as recomendações. Entretanto a Portaria MPOG nº98, de 16 de julho de 2003, em seu art. 2º, Inciso I, diz que: o prazo de 10(dez) dias de antecedência para programação de viagens refere-se a deslocamento com aquisição de bilhete de passagens aéreas.

1.1.2 Prazo: exercício/2009

1.1.3 Situação em: Todas as PCD's estão sendo confeccionadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, exceto os casos excepcionais, como urgência e emergência. Acompanhamento diário de acordo com a emissão dos PCD's.

1.6 Recomendação 6: Justificar nas PCD's os casos de concessões que incluam finais de semana e/ou feriados, conforme estabelecido pelo parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006.

1.6.1 Providências a serem Implementadas

As justificativas já estão sendo realizadas dentro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SCDP, em conformidade com a legislação.

1.6.2 Prazo: janeiro de 2009

1.6.3 Situação em: Justificativa ocorrendo dentro do Sistema de concessão de Diárias, acompanhamento diário de acordo com a emissão do documento.

12. Item 5.3.1.1

1.1 Recomendação 1: Efetuar o registro dos atos de aposentadorias e pensões no Sistema Sisac do Tribunal de Contas da União, em atendimento a Instrução Normativa nº55/2007 do TCU.

1.1 Providências a serem Implementadas

Os registros dos processos de aposentadorias e pensão estão sendo realizados no novo modelo Sisac, desde junho/2009, após a resolução dos problemas que estávamos enfrentando com a rede de informática local.

1.1.2 Prazo: o mais breve possível.

1.1.3 Situação em: A cada 03 (três) meses, será informado o quantitativo de processos de aposentadorias e pensões que serão cadastrados no Sisac. Próxima informação será em 31/08/2009, referente ao período de 01/06/2009 a 31/08/2009.

13. Item 5.3.1.2

1.1 Recomendação 1: Aprimorar os controles internos quanto ao ressarcimento de valores devidos a Funasa-Core/AL, suspendendo de imediato o pagamento da remuneração do mês subsequente aquele que não tenha sido ressarcido.

1.1 Providências a serem Implementadas

O controle do ressarcimento da remuneração de servidor cedido, esta sob a responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos que solicita a Saeof/AL a emissão de GRU – Guia de Recolhimento da União, que é enviada ao órgão cessionário, juntamente com o ofício desta Funasa, informando que a comprovação

do ressarcimento devera ser ate o 23º dia útil do mês, sob pena de suspensão do pagamento do servidor cedido, caso o comprovação do ressarcimento não ocorra no prazo estabelecido.

1.1.2 Prazo: maio/2009

1.1.3 Situação em: os ressarcimentos da remuneração dos servidores cedidos encontram-se atualizados, com acompanhamento mensal, desde abril/2009, com exceção do período de jan/2008 a mar/2009, referente ao servidor matricula Siape nº 517523, por motivo de estarmos aguardando parecer da PF/AL, sobre a legalidade no parcelamento do debito, solicitado pelo Sintsep/AL, através do oficio Sintsep/AL nº 39/2009.

1.2 Recomendação 2: Efetuar o levantamento dos valores pagos ao servidor, durante o período de sua licença para mandato classista, oficiando o Sintsep/AL para ressarcimento imediato da remuneração indevida.

1.2.1 Providencias a serem Implementadas

Pelo oficio Direh/AL nº 72/2009, foi solicitado ao Sintsep/AL, o imediato ressarcimento a Funasa do valor de R\$ 43.437,89 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente a remuneração do servidor matricula Siape nº 517523, do período de janeiro/2008 a março/2009.

1.2.2 Prazo: abril/2009

1.2.3 Situação em: Estamos aguardando resposta da PF/AL, sobre a legalidade no parcelamento do debito, solicitados pelos Sintsep/AL, através do oficio Direh/AL nº 93/2009. Assim estamos aguardando resposta da PF/AL quanto à legalidade do solicitado no oficio Sintsep/AL nº 39/2009, com referencia ao parcelamento em, 16 parcelas do debito de R\$ 43.437,89 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de jan/2008 a mar/2009, da remuneração do servidor matricula Siape nº 517523.

14. Item 6.1.1.3

1.1 Recomendação 1: Realizar estudo para quantificação de pessoal necessário para as atividades de analise de prestação de contas da Funasa-Core/AL e alocar de volta os servidores cedidos ou disponibilizados a estados e municípios.

1.1 Providências a serem Implementadas

O quantitativo de pessoal ideal a ser locado na equipe de convênio e de no mínimo 05(cinco) servidores. Foi solicitado um força tarefa e nos foi colocado a disposição 01(um) servidor. O pessoal cedido esta sendo requisitado de acordo com a Instrução Normativa PRESI/FUNASA/nº01/2003, conforme Oficio enviadas as Secretarias de Saúde do Estado e Municípios. Concurso realizado pela Funasa com disponibilização de 06(seis) vagas para apoio administrativo. Lembramos que a carência de pessoal não e da Funasa/AL e sim a nível Brasil.

1.1.2 Prazo: setembro/2009

1.1.3 Situação em: A quantificação do pessoal para desempenhar as atividades tanto na equipe de convênio como nos demais setores da Core será de acordo com o numero de servidores disponível, com acompanhamento à medida que os requisitados forem colocados a disposição e admissão dos novos.

1.2 Recomendação 2: Ajustar as atividades do setor que realiza as análises das prestações de contas dos convênios ao novo quadro de pessoal, fazendo com que estas sejam realizadas dentro dos prazos definidos em seus termos.

1.2.1 Providências a serem Implementadas

Servidores estão sendo requisitados de acordo com a Instrução Normativa da PRESI/FUNASA/nº01/2003, conforme ofícios enviados as Secretarias de Saúde de Estado e Municípios e o concurso realizado pela Funasa em junho/2009. A carência de servidor não é apenas da equipe de convênios, mas da Regional como um todo.

1.2.2 Prazo: setembro/2009

1.2.3 Situação em: Ofícios encaminhados as Secretarias Estadual e Municipal solicitando o retorno dos servidores, com acompanhamento à medida que estes retornarem a Core e a admissão dos novos.

1.3 Recomendação 3: Proceder de imediato a análise da prestação de contas final do convênio nº 1309/2004.

1.3.1 Providencias a serem Implementadas

Prestação de contas final do convênio nº1309/2004 esta sendo concluída, foi expedida notificação ao responsável para sanar pendências.

1.3.2 Prazo: agosto/2009

1.3.3 Situação em: O convênio encontra-se em análise, aguardando pronunciamento quanto à notificação expedida. O acompanhamento será à medida que as solicitações forem recebidas.

15. Item 6.1.1.4

1.1 Recomendação 1: Apresentar documentos que comprovem o efetivo deslocamento da Servidora matricula SIAPE 0518446 nos períodos não comprovados, conforme texto da “Análise do Controle Interno” e, em caso de não comprovação, adotar as medidas necessárias para obter da referida servidora ressarcimento do valor de R\$ 495,48, devidamente corrigido.

1.1 Providencias a serem Implementadas

A servidora matricula Siape nº 518446, formalizou requerimento ao Coordenado Regional, solicitando parcelamento da devolução das diárias à importância de R\$ 495,48 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), devidamente atualizada no valor de R\$ 739,65 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), parcelamento em ate 05(cinco) vezes de R\$ 147,93(centro e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) em folha de pagamento. Documento encaminhado a Divisão de Recursos Humanos, que enviou a PF/AL para parecer sobre a legalidade no parcelamento do debito.

1.1.2 Prazo: agosto/2009

1.1.3 Situação em: Após a apreciação da PF/AL sobre a legalidade do pagamento o desconto será efetuado em folha de pagamento, com acompanhamento mensal a partir da data do recebimento do parecer.

16. Item 6.2.1.2

1.1 Recomendação 1: Instituir indicadores que possibilitem a avaliação do desempenho dos Programas/Ações executados pela Coordenação Regional em Alagoas em cada exercício e ao longo do tempo, tanto quanto os objetivos dos Programas e finalidades das Ações, como em relação a operacionalização das atividades a eles inerentes. Para tanto, observar:

a) A coerência entre a formula de calculo e o objetivo do indicador;

- b) Assegurar-se de que a fonte dos dados primários utilizados para o cálculo do indicador é confiável e não deixar margem para interpretações divergentes;**
- c) Realizar testes para obtenção de garantia quanto à possibilidade de tomada de decisões;**
- d) Assegurar-se de que o indicador capta e reflete os fenômenos a serem monitorados;**
- e) Verificar se a manutenção da fonte de dados primários e o tempo para acompanhamento baseado no indicador tem custos razoáveis e proporcionais ao benefício dos resultados.**

1.1 Providencias a serem Implementadas¹

A Fundação Nacional de Saúde constituiu um grupo de trabalho que contou com técnicos de todos os departamentos com objetivo de formular indicadores sensíveis capazes de demonstrar o esforço institucional para cumprimento de sua missão. Com o intuito de formalizar e compor um grupo de trabalho que tenha representatividade na instituição, a Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla) editou memorando circular nº28, de 15 de outubro de 2008, solicitando a indicação de técnico para composição do GT. Após a formação do grupo, foi marcada a primeira reunião do grupo de trabalho, realizada no dia 21.10.2008, a discussão foi conduzida pela equipe da Cgpla, que demonstrou necessidade de se estabelecer indicadores que possam mensurar o trabalho realizado pela Presidência e Core. Os representantes retornaram as áreas técnicas, atuando como responsáveis pela divulgação, condução e consolidação dos indicadores a serem apresentados pelos departamentos. Posteriormente os departamentos encaminhariam o rol de indicadores para composição do Modelo de Relatório de Avaliação 2008. Coube a Coordenação Geral de Planejamento propor e apresentar o modelo de Relatório de Avaliação, que foi socializada na IX Oficina para Assistentes de Planejamento das Cores, realizadas nos dias 2 e 3 de dezembro de 2008. Após recebimento e análise dos Relatórios encaminhados pelas Core, foi aberta nova rodada de discussão na X Oficina para Assistentes de Planejamento, ocorrida no período de 6 a 8 de abril de 2009.

1.1.2 Prazo: exercício 2008.

1.1.3 Situação em: O processo de construção e teste desses indicadores foi iniciado em 2008, partindo-se da premissa de que a matriz proposta inicialmente deveria ser revista e aperfeiçoada continuamente. A Cgpla provocara reunião do GT, que retomara o processo de avaliação e revisão dos indicadores propostos, tendo em vista a necessidade de estabelecimento de mecanismo de aferição de desempenho das Cores. Tais indicadores focam a gestão por resultado, bem como o acompanhamento e evolução de gestão, possibilitando a divulgação do esforço empreendido no decorrer do exercício, visando à detecção de desvios de execução das ações, para que os gestores possam intervir e realizar os ajustes necessários.

11.B:

Determinações e Recomendações do TCU

Não houve ocorrências no período.

12.

Atos: admissão, desligamento, aposentadoria e pensão praticados em 2009

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC
Admissão	14	14
Desligamento	-	-
Aposentadoria por invalidez	01	01
Aposentadoria compulsória	-	-
Aposentadoria por tempo de serviço	16	16
Pensão	16	16

13. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV:



DECLARAÇÃO

Declaramos, que as informações com referência aos Contratos Administrativos, celebrados entre a FUNASA/CORE/AL e as Empresas Prestadoras de Serviços vencedoras dos certames licitatórios, não se encontram **em sua totalidade** inseridas no SIASG - Sistema de Integrado de Administração de Serviços, do Governo Federal, tendo em vista as dificuldades dos servidores que são nomeados para a fiscalização dos respectivos Contratos, não serem detentores dos conhecimentos básicos nas áreas de licitações e contratos administrativos, para que venham a inserir todas as informações com referência aos Contratos sob a sua fiscalização, no SIASG, especificamente com relação as **MEDICÕES** das faturas, que deveriam ser inseridas pelos próprios fiscais, devido a necessidade do uso da **SENHA**, que têm caráter pessoal e sigiloso, e nesta Regional estamos vivenciando esse impasse, onde as **MEDICÕES**, são simplesmente realizadas, através das assinaturas dos Fiscais nas respectivas faturas, **omitindo** as informações dos Contratos Administrativos no SIASG, entre a **abertura do Processo de Licitação** até a publicação dos **Contratos no DOU** e a emissão da Nota de Lançamento, pela **SALOG - Seção de Recursos Logísticos**, desta Regional.

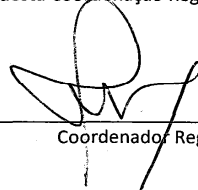
Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2010.


Mara Lucia Nobre Pitanga
Chefe da SALOG/FUNASA/CORE/AL

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Declaração - SICONV

Eu, **Roosevelt Patriota Cota**, Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de **Alagoas**, declaro, em observância ao item 13 do Relatório de Gestão/2009, que os convênios relativos aos recursos de natureza voluntária são geridos via Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, exclusivamente, e que as informações de competência desta Coordenação Regional estão atualizadas naquele sistema.



Coordenador Regional

14. Outras Informações consideradas relevantes desenvolvidas pela Core-AL

Informações da Divisão de Recursos Humanos em 2009:

Nº	Ações - Atividades	Total
01	Abono de Permanência	58
02	Adicional de Insalubridade	10
03	Adicional Noturno	363
04	Ajuda de Custo	-
05	Aposentadoria por Invalidez	01

06	Aposentadoria Compulsória	-
07	Aposentadoria por tempo de serviço	16
08	Auxílio Funeral	12
09	Auxílio Natalidade	26
10	Auxílio Pré-escolar	26
11	Averbação por tempo de serviço	49
12	Isonção de Imposto de Renda	07
13	Licença maternidade	01
14	Licenças Médicas	132
15	Licença Paternidade	-
16	Licenças para doação de sangue	-
17	Licenças Prêmio	62
18	Pensões	16
19	Procedimentos junto à CGU	17
20	Procedimentos junto à AGU	105

Fonte: Divisão de Recursos Humanos da Core-AL.

Atividades da Junta Médica Oficial em 2009:

Nº	Ações - Atividades	Total
01	Perícias Médicas para Servidores da Funasa	206
02	Perícias Médicas para Servidores da Polícia Rodoviária Federal	38
03	Perícias Médicas para Servidores do Ibama	59
04	Perícias Médicas para Servidores de outros órgãos federal	08
TOTAL GERAL		311

Fonte: Junta Médica Oficial da Core-AL.

Atividades do Serviço de Assistência Integrada ao Servidor em 2009:

Nº	Ações - Atividades	Total
01	Consultas Médicas a Servidores e Terceirizados	60
02	Consultas Médicas a familiares de Servidores e Terceirizados	20
03	Atendimento de Enfermagem	400
04	Apoio Psicológico a Servidores e Terceirizados	80
05	Apoio Psicológico a familiares de Servidores e Terceirizados	20
TOTAL GERAL		580

Fonte: Serviço de Assistência Integrada ao Servidor – SOAIS – Core-AL.

Atividades do Setor de Odontologia da Core-AL em 2009:

Nº	Ações - Atividades	Total
01	Consultas Odontológicas	464
02	Restaurações	368
03	Curativos	67
04	Exodontias	62
05	Profilaxias	148
06	Aplicação de Flúor Gel	40
TOTAL GERAL		1.149

Fonte: Setor de Odontologia da Core-AL.

Outras Atividades Relacionadas ao Dsei AL-SE no período de 2004 a 2009

Procedimentos	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Consultas Médicas	14.381	10.779	9.810	15.880	13.329	12.830
Visitas Domiciliares por Médico	-	1.133	905	1.624	1.122	996
Procedimentos Diversos por Médico	-	300	3.196	2.758	1.544	3.483
Consultas de Enfermagem	10.265	5.438	9.895	13.363	8.249	13.437
Visitas Domiciliares por Enfermeira	-	1.132	1.821	3.080	1.956	2.680
Procedimentos Diversos por Enfermagem	-	2.485	8.228	8.908	5.439	8.891
Visitas Domiciliares pelo Agente de Saúde	-	23.763	28.224	19.824	32.618	32.411
Índios Referenciados para Consultas Especializadas	2.530	936	1.335	2.003	2.129	3.468
Índios Encaminhados para Internação Hospitalar	173	96	228	232	292	306
Índios Encaminhados a Exames Complementares	4.822	1.380	4.053	5.427	5.444	7.596
Aplicação de Flúor Gel	9.801	5.261	5.070	5.424	1.250	7.904
Escovas Dentais Distribuídas	6.638	6.514	5.461	5.161	9.703	18.475
Crems Dentais Distribuídos	3.343	3.534	2.994	4.298	7.924	19.238
Fios Dentais Distribuídos	-	-	-	-	2.109	3.537
Procedimentos (exodontias/restaurações/outros)	4.498	4.464	4.497	4.306	5.163	14.150
Tratamento Básico Concluído	-	-	-	491	648	1.264

Fonte: Dsei AL-SE.

15. Informações Contábeis da Gestão:

Quadro II

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			255002
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 004 FALTA E / OU ATRASO DE REMESSA DO RMA.b) 101 FALTA E / OU ATRASO DE REMESSA DO RMBM / RMBIc) 163 SALDOS A LONGADOS CONTAS RANSIT. ATIVO COMOENSADO <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA- DF,	Data	19 de fevereiro de 2010
Contador Responsável	EVANICE CAMARGO CARDOSO	CRC nº	DF-4763

16. Conteúdos Específicos da Core-AL:

Não se aplica à natureza jurídica da Fundação Nacional de Saúde.

FUNASA

MISSÃO

Realizar ações de saneamento ambiental em todos os municípios brasileiros e de atenção integral à saúde indígena, promovendo a saúde pública e a inclusão social, com excelência de gestão, em consonância com o SUS e com as metas de desenvolvimento do milênio.



Fundação
Nacional
de Saúde

Ministério
da Saúde